ENATUR

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2017

I – INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas, nos termos previstos na Lei, o Conselho de Administração da Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas reportado ao exercício económico de 2017.

II - ATIVIDADE DA ENATUR EM 2017 - ASPECTOS MAIS RELEVANTES:

Na prossecução da sua atividade ao longo do ano de 2017, a ENATUR, em cumprimento dos seus Estatutos e das Orientações Estratégicas definidas na Assembleia Geral da Empresa realizada em 29 de Junho de 2016, centrou a atividade na gestão do seu património próprio e ainda do património do Estado e de outras Entidades cedido à Empresa, materializado num conjunto de imóveis onde funciona a atual Rede das Pousadas de Portugal, bem como no acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração ao longo deste período, com o propósito de zelar pela garantia de que a marca Pousadas de Portugal continua a ser uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional.

Para tanto, a ENATUR, na sua qualidade de cedente da exploração dos imóveis supra mencionados, assegurou a realização dos investimentos que se mostraram necessários para garantir a adequada manutenção do património em causa, quer no contexto da conservação dos imóveis onde já estão instalados estabelecimentos hoteleiros, quer na adaptação e transformação de imóveis de interesse público em novas unidades hoteleiras com a classificação de Pousadas.

De relevar, neste domínio, a circunstância do ano de 2017 ter ficado marcado por uma consolidação, nos mercados onde estão inseridas, as novas Pousadas existentes, que têm conhecido crescente notoriedade, com especial ênfase para a Pousada de Lisboa, a primeira a ser instalada na capital do país, depois da realização do necessário investimento por parte da concessionária da exploração, a Grupo Pestana Pousadas, SA.

Este empreendimento, recorde-se, resultou da celebração de um Protocolo, em 25 de fevereiro de 2011, entre a ENATUR e a Empresa Frente Tejo, SA (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças), através do qual esta Empresa cedeu à ENATUR, pelo prazo de 50 anos, um imóvel sito em pleno Terreiro do Paço, onde foi instalada a Pousada de Lisboa, inaugurada no dia 01 de junho de 2015. Esta concessão custou à Empresa € 4.782.900, verba que foi liquidada em três momentos diferentes, tendo a prestação final, que era devida nos 90 dias que se seguiram à emissão da licença de utilização, sido oportunamente regularizada, ficando assim cumpridas as responsabilidades pecuniárias assumidas pela ENATUR no âmbito deste processo.

Sem prejuízo do ano de 2017 não ter ficado assinalado pela abertura de nenhum estabelecimento hoteleiro novo, diligenciaram-se contatos, neste ano, envolvendo a ENATUR e a Grupo Pestana Pousadas, visando continuar a assegurar o crescimento da Rede de Pousadas de Portugal, nomeadamente, através da previsão de instalação de duas novas Pousadas, uma em Vila Real de Santo António e outra em Óbidos, na sequência da assinatura de Protocolos com as entidades que detém a titularidade dos edifícios em causa, prevendo a cedência, por um lado, pela Municipalidade de Vila Real de Sto. António, de um conjunto de edifícios localizado na baixa pombalina da cidade, e, por outro, com a Misericórdia de Óbidos pela cedência do antigo hospital, atos que foram acompanhados pela assinatura de acordos, entre a ENATUR e a Grupo Pestana Pousadas, prevendo a inclusão dos estabelecimentos assim projetados na Rede existente.

O ano de 2017 fica ainda assinalado pela realização de um conjunto de investimentos em diversas Pousadas com recurso às verbas que, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, o Turismo de Portugal, I.P. transfere para a Empresa, destinadas a assegurar a realização das obras de estrutura de que os imóveis que integram a Rede carecem e que, nos termos do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, são da responsabilidade da ENATUR, tendo sido realizadas, neste contexto, um conjunto de empreitadas que justificaram a transferência de uma comparticipação financeira de cerca de € 603.000,00.

Por outro lado, e agora ao nível dos factos mais relevantes no âmbito das alterações ocorridas na evolução do negócio em 2017, importa mencionar a circunstância de a ENATUR ter tomado

conhecimento da intenção da cessionária dar continuidade ao Plano de Internacionalização das Pousadas previsto no aditamento ao contrato de cessão de exploração de 25 de setembro de 2008, nomeadamente, através da criação de 2 estabelecimentos a instalar, respetivamente, em S. Tomé (Roça do Campo Alegre) e em Montevideu (no edifício do Jockey Club), iniciando-se assim um projeto mais ambicioso que poderá vir a incluir um total de 5 novas Pousadas passiveis de serem incluídas no Plano de Internacionalização que, a ser cumprido, garantirá a prorrogação do contrato de cessão de exploração vigente por 5 anos adicionais.

Estas intenções de investimento surgem depois de, em 2016 e a pedido da respetiva cessionária, a ENATUR ter reconhecido formalmente o cumprimento das metas estabelecidas, em sede do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, relativas ao Plano de Expansão Complementar, onde se previa o direito da GPP a um alargamento do prazo do referido contrato por 5 anos adicionais, desde que a interessada adicionasse à rede, durante a vigência da Cessão, 3 Pousadas classificadas com 4 estrelas, representando um mínimo de 200 quartos.
Foi pois invocando o pleno funcionamento, em 2016, das Pousadas do Porto, (com 87 unidades de alojamento), de Viseu (com 84 unidades de alojamento) e de Lisboa (com 90 unidades de alojamento), que a GPP considerou cumpridas as premissas que lhe iriam permitir ver o contrato de exploração em causa prorrogado pelo prazo adicional previsto no mesmo, circunstância em que já viu este seu direito ser reconhecido, com a aprovação da prorrogação da duração do contrato em vigor até 31 de dezembro de 2023, data em que se completarão os 20 anos da cedência assim alargada.

Admite-se agora e face aos investimentos projetados, que possam vir a estar reunidas as condições para uma nova prorrogação de prazo de vigência do contrato até 2028, neste cenário de implementação do Plano de Internacionalização de Pousadas que incluirá, além dos projetos supra referidos, a recuperação, para Pousada, de um estabelecimento já existente em Salvador – Brasil.

O ano de 2017 fica ainda marcado pela continuação da suspensão da atividade da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, por força da necessidade de serem efetuadas intervenções nas arribas onde está instalado o Forte de S. Filipe, incompatíveis com o regular funcionamento da Pousada. A duração estimada para as obras em causa permite prever que este encerramento se manterá até ao ano de 2018, conforme previsto no Protocolo entretanto celebrado com a respetiva Câmara Municipal e a Direção

Geral do Tesouro e Finanças prevendo uma intervenção, financiada pelo POSEUR, que permita a consolidação das arribas onde o Forte está instalado.

Por força desta circunstância e com o propósito de minimizar os efeitos nefastos de um tão prolongado encerramento deste empreendimento, a ENATUR aceitou a cedência temporária à Câmara Municipal de Setúbal, da esplanada da Pousada de S. Filipe e parte do interior do estabelecimento, designadamente a área da receção, do bar e dos wc's com vista ao funcionamento no espaço de um bar/esplanada entre 2016 e até ao termo da realização das obras que terão lugar no espaço exterior da Pousada.

Com efeito, o Forte e as suas arribas vão ser objeto de obras de consolidação cuja realização vai ser conduzida pelo Município de Setúbal, nos termos de Protocolo acima mencionado; assim, e dado que o Município vai encarregar-se de tudo o que respeita à abertura e encerramento do Forte e demais circunstâncias inerentes ao seu funcionamento, mostrou interesse em, por si ou por terceira entidade, assegurar um serviço de bar no espaço, uma proposta que viria a ser aceite pela ENATUR.

Importará referir, ainda, a evolução que conheceu o assunto referente ao financiamento do projeto referente à conversão do espaço onde funcionou o Sanatório dos Ferroviários e onde agora está instalada a Pousada da Serra da Estrela, depois da realização de um investimento de cerca de 17 Milhões de Euros, um estabelecimento que teve o seu primeiro ano de atividade completo em 2015.

Relativamente às questões relacionadas com a cobertura financeira deste projeto, manteve-se a situação que proveio do ano de 2013: a instituição de financiamento corporizada pelo POSEUR (EX-POVT) continuou a não entregar as parcelas finais do financiamento contratado, sem prejuízo do processo relativo a esta matéria ter conhecido alguns desenvolvimentos.
Efetivamente, e depois de um longo período de inércia, a Autoridade de Gestão do POSEUR notificou a ENATUR em 2016 da indicação de tinha recebido das entidades europeias no sentido do cancelamento da aprovação da operação de financiamento, o que determinava a cessação de efeitos do contrato de financiamento posteriormente celebrado.

Em consequência desta comunicação vieram a ter lugar as notificações formais por parte das entidades competentes em cada uma das matérias quanto à cessação de efeitos do contrato de financiamento e quanto à devolução da verba que oportunamente foi disponibilizada a esta Empresa com vista ao financiamento do projeto.

A ENATUR de modo nenhum poderia concordar com esta posição e, por isso, apresentou no Tribunal competente uma ação de impugnação das decisões supra mencionadas e defendeu, como entende ser seu direito, que além de fazer seu o valor do financiamento recebido lhe deve ainda ser disponibilizada a verba a que tem direito e que nem chegou a enviar ao POSEUR ou à Agência para a Coesão por indicação de tais entidades de que não receberiam outras despesas para financiamento.
Evidentemente, a ENATUR, mesmo reconhecendo o agravamento da sua posição, traduzida nas posições que lhe foram transmitidas e que contestou no Tribunal, entende que o contrato de financiamento é totalmente regular.

Por esta razão, a ENATUR avançou com uma Providencia Cautelar junto do Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa solicitando a suspensão da eficiência do ato administrativo que notificou a ENATUR do dever de devolução da verba de € 7.059.880,92 (sete milhões, cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos), mas tomou conhecimento, em meados de Fevereiro do ano de 2018, de que esta sua pretensão não foi deferida, tendo já recorrido desta decisão. A ENATUR continua a confiar que virá a ter pleno vencimento nas ações judiciais em curso e que não apenas não será obrigada a devolver qualquer quantia como ainda lhe será comparticipada a verba de € 3.374.888,21 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos) que corresponde ao financiamento das despesas elegíveis realizadas e enviadas para o POVT, que não foram pagas e as que a ENATUR não chegou a ter oportunidade de enviar para financiamento.

Ainda que esteja ciente de que a razão lhe assiste, a ENATUR está preocupada com este assunto tendo em conta que a devolução efetiva de verbas provenientes de fundos comunitários teria impacto na vigência do Contrato de Cessão de Exploração, concretamente através da atribuição à Cessionária de um período de compensação.

De referir, por último, que a Empresa rececionou, em 2017, o resultado de um conjunto de auditorias à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, evidenciando resultados bastante positivos, dando assim cumprimento a uma das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Cessão de Exploração nesta data em curso, relacionada com o controlo da qualidade do serviço que é prestado aos clientes da Rede de Pousadas. Este trabalho foi realizado pela Empresa SGS Portugal, SA.

Para além da preocupação com o cumprimento das suas obrigações estatutárias e das que resultam do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, que deram origem à realização das atividades acima mencionadas, a Empresa continuou a privilegiar uma política de redução do seu passivo bancário, para onde canalizou, no ano em apreço, uma parcela dos meios libertos pela sua atividade, o que permitiu operar uma redução de aproximadamente 500 Mil Euros no seu nível de endividamento bancário.

O resultado atingido, por seu lado, e seguindo uma tendência que já se manifesta desde 2006, tem sinal positivo e será objeto de análise mais detalhada nos capítulos seguintes.

Neste ano não se assistiu a qualquer alteração da estrutura acionista da Empresa, pelo que a mesma se mantém idêntica à que resultou da última transação de ações, ocorrida em 2011, materializada na venda da participação detida pela Direção Geral do Tesouro no capital social da Empresa, que representava 20,23% do respetivo total, a qual foi adquirida pelo Instituto de Turismo de Portugal, I.P., em Junho daquele ano, dando origem à atual distribuição do capital, que está repartido por:

. Turismo de Portugal, I.P.	51%
. Grupo Pestana Pousadas, SA	49%

III - ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA:

III.A – BALANÇO

A análise comparativa do Balanço da Empresa reportado a 31 de Dezembro de 2017 com os valores evidenciados no mesmo documento reportado ao exercício económico anterior revela que o respetivo ativo líquido sofreu um ligeiro decréscimo, ao passar dos 96,4 Milhões de Euros para os 94,7 Milhões de Euros, uma evolução que traduz uma diminuição de cerca de 2%. Esta variação fica a dever-se,

principalmente, ao efeito do lançamento, nas Contas de Balanço, do valor referente às depreciações/amortizações do ativo fixo tangível e do ativo intangível da empresa.
Ainda assim, as contas que integram o ativo corrente da empresa evoluíram de forma contrária, crescendo, nomeadamente, ao nível das rubricas de disponibilidades e ao nível do crédito a receber, onde está incluído o valor a receber do Turismo de Portugal no âmbito do DR 81/80, que foi recebido no início do mês de Janeiro de 2018 e ainda os valores referentes a prestações acordadas, com os respetivos compradores, no âmbito da venda das Pousadas do Barão de Forrester e de Santa Clara.

O passivo, por seu lado, acusa igualmente um decréscimo relevante, ao passar de um valor global de 25,5 Milhões de Euros para 24,4 Milhões de Euros que fica a dever-se, principalmente, à evolução das rubricas de "Financiamentos Obtidos" e de "Outras Contas a Pagar", explicada essencialmente pela esforço que a empresa fez em 2017 para manter o seu percurso de redução progressiva das suas responsabilidades junto da Banca, que voltam a registar uma redução expressiva.

Para além do percurso descendente detalhado no mapa que se segue, o ano fica também assinalado, pela manutenção do valor referente a suprimentos que os acionistas entenderam conceder à Empresa como fonte de financiamento das obrigações pecuniárias que resultam para a ENATUR do contrato celebrado com a Frente Tejo e melhor identificado no capítulo anterior, circunstância em que os acionistas foram chamados a efetuar este empréstimo, na proporção das suas participações sociais, originando a seguinte distribuição da estrutura de capitais alheios no final do ano de 2017:

ENDIVIDAMENTO 2016-2017

Unid.: €uros

Endividamento	2016	2017	Variação	Var.%
Médio e Longo Prazo				
- Suprimentos	2.429.781	2.429.781	0	0,0%
Curto Prazo				
- Bancário	5.046.833	4.546.833	(500.000)	-9,9%
Total Geral	7.476.614	6.976.614	(500.000)	-6,7%

Por último, e ao nível do Capital Próprio da Empresa, há a registar um decréscimo global de 590 Mil Euros, explicado pela evolução descendente ocorrida em "Outras Variações do Capital Próprio", no valor de 2.160 Mil Euros, onde se reflete, sobretudo, a redução proporcional dos subsídios antes contabilizados nesta conta que vão sendo progressivamente imputados a proveitos, de acordo com o ritmo das depreciações/amortizações dos investimentos comparticipados, contrariando assim a

evolução positiva dos Resultados Líquidos e Resultados Transitados apurados, que cresceram cerca de 663 Mil Euros e 862 Mil Euros, respetivamente.

Uma última referência à circunstância das Contas evidenciarem um ligeiro acréscimo da rubrica de Reservas Legais, que assim contribuiu para o decréscimo global acima identificado.

III.B – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ao nível da Demonstração de Resultados da Empresa, as rubricas cuja evolução suscita comentários são as seguintes:

Vendas e Serviços Prestados – A rúbrica Prestações de Serviços, regista um acréscimo inexpressivo, resultado de pequenas variações nos proveitos originados pelas obrigações pagas pela cessionária ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração, que originou rendimentos muto semelhantes aos do ano anterior, por força da inexistência de alterações ao número de estabelecimentos que estiveram em exploração neste ano, como acima se referiu.
Outros Rendimentos – O decréscimo registado nesta rubrica, diz respeito ao valor contabilizado em 2016, referente a excesso de estimativa para impostos (112 Mil Euros), que não ocorreu em 2017.
Os restantes valores que integram este grupo de rendimentos, relacionadas com a imputação proporcional de subsídios ao investimento recebidos ao longo dos últimos anos, registou, no geral, um valor idêntico ao de 2016.

Fornecimentos e Serviços Externos – Os fornecimentos e serviços externos evidenciam um ligeiro decréscimo, face aos valores do ano anterior, retomando assim a tendência verificada até 2015, mas que foi contrariada em 2016, como se referiu no último Relatório de Contas.
Recorde-se, a este propósito, que o ano de 2016 ficou marcado, por uma invulgar concentração de solicitações no processo judicial, envolvendo a ENATUR, relacionado com o cabal esclarecimento das questões inerentes ao financiamento da Pousada da Serra da Estrela, circunstância que provocou, um acréscimo substancial (mas incontornável) dos custos registados na rubrica Serviços Especializados – Consultadoria, que se refere essencialmente

à área jurídica, a que se juntaram acréscimos, pelas mesmas razões, no item de Contencioso e Notariado.

De facto, e sem prejuízo de continuarem a haver situações pendente neste processo que podem obrigar a ENATUR a suportar novos custos, a concentração ocorrida em 2016 não se repetiu no ano seguinte e contribuiu, de forma decisiva, para a redução expressa no valor global dos serviços externos suportados pela empresa em 2017.

Uma nota específica para o valor registado na rubrica de publicidade propaganda que reflete o custo que a empresa entendeu suportar, excecionalmente, em 2017, para assinalar a comemoração dos 75 anos das Pousadas em Portugal, que foi assinalada com a realização de um evento no dia 19 de abril último.

Em resultado da evolução acima resumida, os Fornecimentos e Serviços Externos evidenciam uma redução global de 3,1% neste ano, conforme se constata na informação que se segue:

	Dez/16	Dez/17	Variação	%
Fornecimentos e serviços externos	**257.436**	**249.507**	**-7.928**	**-3,1%**
Serviços Especializados				
Consultorias	47.543	25.505	-22.038	-46,4%
Auditoria	10.000	10.000	0	0,0%
Serviços informáticos	11.489	9.926	-1.563	-13,6%
Outros	36.247	39.796	3.549	9,8%
Deslocações e estadias	3.654	6.475	2.821	77,2%
Eletricidade	3.773	3.307	-466	-12,4%
Combustíveis	3.499	2.634	-865	-24,7%
Água	877	908	30	3,5%
Rendas e alugueres	18.801	9.534	-9.267	-49,3%
Comunicação	8.445	8.242	-203	-2,4%
Seguros	2.419	1.988	-431	-17,8%
Conservação e reparação	6.287	6.941	654	10,4%
Publicidade e propaganda	0	19.179	19.179	100,0%
Limpeza, higiene	3.363	3.460	98	2,9%
Serviços bancários	94.190	99.271	5.080	5,4%
Contencioso e notariado	3.459	563	-2.897	-83,7%
Outros	3.388	1.780	-1.608	-47,4%

Gastos com o Pessoal – A análise comparativa do valor evidenciado nesta rubrica com o registado no período homólogo do ano transato, revela que os valores suportados com as despesas desta natureza se mantiveram praticamente iguais, face à inexistência de qualquer mudança no quadro de pessoal da empresa relativamente ao ano transato.

Imparidades de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis – Reflete o lançamento correspondente à anulação da imparidade constituída em 2012, justificada pela avaliação feita, neste ano, à Pousada de S. Sebastião, feita nova avaliação nos termos da legislação em vigor, o resultado agora obtido indica que a imparidade foi reduzida substancialmente, sendo este o movimento que mais contribui, neste ano, para a obtenção dos Resultados Líquidos positivos evidenciados pelas Contas em apreço.

Juros e Gastos Similares Suportados – O decréscimo verificado nesta rubrica de 58,7 Mil Euros em relação ao ano anterior, deveu-se ao prosseguimento da política de redução do endividamento bancário, definida pela Assembleia Geral da Enatur, e às alterações das condições de mercado ao nível das taxas de juro praticadas pelo setor bancário, que significaram para a empresa uma quebra de cerca de 9,26% no valor da taxa média de remuneração dos créditos obtidos.

Resultado Líquido do Período – Esta conta espelha a evolução das rubricas anteriormente referidas, apresentando um valor final de 1.570.383,60 Euros. Este valor consubstancia uma evolução muito positiva relativamente ao ano anterior, que só assumiu esta magnitude por força da anulação da imparidade associada à Pousada de S. Sebastião, registada na sequência da avaliação feita à mesma em 2017, como acima se referiu.

III.C – SÍNTESE

A análise às Contas da ENATUR reportada ao final do ano transato, revela então uma evolução que pode ser considerada globalmente positiva, nomeadamente, pelo facto da mesma evidenciar capacidade por parte da empresa para gerar um bom volume de Resultados Líquidos, traduzindo um rácio de rentabilidade dos seus capitais próprios de aproximadamente 2,24%, num ano em que,

contudo, as contas estão a ser influenciadas por factos de natureza extraordinária que contribuíram para a formação deste rácio, principalmente a reversão da grande parte da Imparidade que estava associada à Pousada de S. Sebastião.

Este ano fica também assinalado como sendo um período de lançamento de novos projetos envolvendo a atual concessionária da exploração da Rede que, a concretizarem-se, criarão condições para a ENATUR assistir ao recebimento de proveitos com novas origens, num cenário de manutenção da sua estrutura de custos, o que permite encarar o futuro da empresa com otimismo.

O panorama financeiro evidenciado pelas Contas da ENATUR reportadas a 31.12.2017 revela, adicionalmente, as seguintes informações:

- Consolidou-se o processo de estabilização do nível dos proveitos correntes, expressa na rúbrica onde se registam os valores provenientes das rendas recebidas pela Empresa ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração, em resultado da definição de novas regras na determinação destes valores, definidas por acordo entre as partes.
  Recorde-se, a este propósito, que a Empresa conheceu em 04.02.2013 o conteúdo da sentença homologatória de transação proferida pelo Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa, contendo uma proposta de conciliação sobre as questões que opunham a ENATUR e a GPP quanto à fórmula de cálculo da renda devida pela cedência da Rede de Pousadas por parte da primeira à segunda.

- As Contas revelam também uma descida acentuada das rubricas de fornecimentos e serviços externos e de juros e gastos similares suportados, contribuindo desta forma para o aumento sustentado da rentabilidade da Empresa.

ARTIGO 35º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES

A Enatur cumpre o disposto no artigo referido.

IV - DO GOVERNO DA SOCIEDADE

1.1. Missão, Objetivos e Política da Empresa

- Missão

1. A Sociedade tem por Missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como:

1.1 – A conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede;

1.2 – A prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

2. Acessoriamente, a Sociedade poderá assumir a exploração direta dos estabelecimentos hoteleiros da Rede de Pousadas de Portugal, desde que a título transitório por efeito da cessação, ainda que extemporânea, da cessão de exploração e até que nova cessão seja adjudicada no âmbito da prossecução do objeto principal.

3. A Sociedade poderá ainda participar em consórcios ou agrupamentos complementares de Empresas, bem como em sociedades de objeto diferente do seu, desde que de responsabilidade limitada

- Políticas da Empresa

A Enatur procura nas suas linhas de atuação adotar as políticas mais adequadas que permitam obter os melhores resultados no cumprimento dos objetivos definidos.

Apesar da atual reduzida dimensão da Enatur, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de políticas de governo da Empresa segundo padrões éticos, como sejam:

- 1. Elevados padrões profissionais;
- 2. Contribuição e envolvência dos seus colaboradores para a melhoria da atividade da Empresa;
- 3. Transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos;
- 4. Obtenção de bons níveis no cumprimento das obrigações fixadas no Contrato de Cessão de Exploração

1.2. Regulamentos internos e externos

Com a Cessão da atividade de Exploração, todo o ambiente operacional interno da Empresa sofreu alterações profundas, que impuseram a revisão de parte substancial das normas existentes.

As alterações mais substanciais, ocorreram ao nível da alteração dos respetivos Estatutos, o documento onde estão reduzidas a escrita a maior parte das normas que ditam as regras de funcionamento da Empresa e que sofreram uma alteração substancial em 2005.
O documento assim alterado, viria a ser publicado no Diário da República de 11.04.2005 (III Série). Neste documento, estão estipuladas as normas de funcionamento de todos os Órgãos Sociais da Empresa e as respetivas competências.
A Empresa teve de adaptar-se à nova realidade, tentando manter os seus procedimentos uniformes e adequadamente adotados.

1.3. Informação sobre as transações relevantes com entidades relacionadas

Foram rececionadas verbas do acionista Turismo de Portugal, I.P., em 2017 ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, destinadas à satisfação dos compromissos que a Empresa assumiu no Contrato de Cessão de Exploração assinado em 2003, relacionadas com a sua obrigação de assegurar a realização de obras de estrutura nos edifícios onde estão instaladas Pousadas e ainda no âmbito da concretização do projeto de expansão da Rede previsto no mesmo documento. Estas verbas têm um caráter não reembolsável.

1.4. Informação sobre outras transações

Como se referiu antes, a aquisição de bens e serviços processa-se de acordo com normas divulgadas por toda a Empresa, procurando que as mesmas sejam realizadas segundo os princípios de economia, eficiência e eficácia, e, regra geral, todas as compras respeitam as condições de mercado.
Quando aplicável, como é o caso da adaptação de edifícios e monumentos históricos a Pousadas, subsidiada por Fundos Comunitários, ou de obras de conservação, eventualmente subsidiadas pelo DR 81/80, nomeadamente nos contratos de empreitada para a realização das correspondentes obras de construção civil, a Enatur tem respeitado o regime das empreitadas de obras públicas constante do atual Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro).
As entidades seguintes ultrapassaram o limite dos 5% dos fornecimentos e serviços externos: Abreu & Associados – Sociedade de Advogados e a Gesbanha, SA.

1.5. Indicação do modelo de governo e identificação dos membros do Órgão Sociais

Mandato 2016/2019 (AG de 29 de Junho de 2016)

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente	Dr. António Carlos Nunes Carneiro
Vice-Presidente	Dr. Nuno Queiroz de Barros
Secretário	Dr. Carlos Farrajota Cavaco

Conselho de Administração

Presidente	Eng. Rui Manuel Campos de Almeida Mota
Vogal	Turismo de Portugal, I.P., representado pela Dra. Maria Teresa Rodrigues Monteiro
Vogal	Dr. Carlos Manuel Sales Abade
Vogal	Grupo Pestana Pousadas, representado pelo Dr. José Manuel Castelão Costa
Vogal	Dr. Luís Castanheira Lopes

Fiscal Único

Efetivo	BDO & Associados, SROC, representada pelo Dr. Pedro Aleixo Dias
Suplente	Dra. Sandra Simões Filipe Valério

1.6. Remuneração dos membros dos Órgão Sociais

Estatuto Remuneratório deliberado pela "Comissão de Fixação de Remunerações" em 29 de Agosto de 2002:

1.6.1 - Mesa Assembleia-Geral – Valor das Senhas de Presença

Mandato	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
2016/2019	517,13	323,91	259,33

1.6.2 - Conselho Administração

O único membro do Conselho de Administração remunerado é o Presidente, cujos valores apresentamos no quadro seguinte:

	P	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	TOTAL
1. Remuneração						
1.1. Remuneração base/Fixa	65.439€					65.439€
1.2. Reduções remuneratórias	0€					0€
1.4. Remuneração anual efetiva (1.1-1.2-1.3)	65.439€					65.439€
1.5. Acumulação de funções de gestão						
1.6. Remuneração variável						
1.7. IHT (isenção de horário de trabalho)						
2. Outras regalias e compensações						
2.1. Gastos na utilização de telefones	742€					742€
2.2. Subsídio de deslocação						
2.3. Subsídio de refeição						
2.4. Outros (identificar detalhadamente)						
3. Encargos com benefícios sociais						
3.1. Regime convencionado	15.542€					15.542€
3.2. Seguros de saúde	138€					138€
3.3. Seguros de vida						
3.4. Outros (segurança e saúde no trabalho)	144€					144€
4. Parque Automóvel						
4.1 Marca	Audi					Audi
4.2 Modelo	A4					A4
4.3 Matrícula	90-SM-32					90-SM-32
4.4 Valor de aquisição da viatura	n.a					n.a
4.5 Ano de aquisição da viatura	2017					2017
4.6 Valor da renda/prestação anual da viatura de serviço (val. com Iva)	7.158€					7.158€
4.7 Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	1.784€					1.784€
4.8 Outros						
5. Informações Adicionais						
5.1.Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	n					n
5.2. Regime convencionado						
5.2.1. Segurança social (s/n)	Seg.Soc.Única					Seg.Soc.Única
5.2.2. Outro (s/n)						
5.3. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	n					n
5.4. Outras (identificar detalhadamente)	n					n

Mapa comparativo das remunerações do Presidente

Mandato	2017	2016	2015
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base/Fixa	65.439€	66.346€	66.536€
1.2. Reduções remuneratórias	0€	-1.369€	-5.831€
1.3. Remuneração anual efetiva	65.439€	64.977€	60.705€
1.4. IHT (sub. isenção de horário de trabalho)			
2. Outras regalias e compensações			
2.1. Gastos na utilização de telefones	742€	468€	512€

2.2. Valor de aquisição/renda da viatura de serviço (valor com Iva).	7.158€	12.332€	13.065€
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	1.784€	2.219€	2.004€
2.4. Subsídio de deslocação			
2.5. Subsídio de refeição			
2.6. Outros (identificar detalhadamente)			
3. Encargos com benefícios sociais			
3.1. Regime convencionado	15.542€	15.432€	14.758€
3.2. Seguros de saúde	138€	138€	140€
3.3. Seguros de vida			
3.4. Outros (segurança e saúde no trabalho)	144€	136€	136€

1.6.3 - Órgão de Fiscalização

- Fiscal Único recebeu em 2017 – € 10.000

1.7. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Com a Cessão de Exploração, a Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, passou a ter uma atividade diferente, de concessão à iniciativa privada e supervisão da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, assim como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista à sua adaptação a Pousada e ainda a prospeção de espaços disponíveis pertencentes ao Estado, sempre no contexto da sua integração na Rede de Pousadas de Portugal.

As contas da Enatur refletem a atividade atual da Empresa, na prossecução dos objetivos que foram definidos nos seus Estatutos e pelo mandato que foi conferido ao Conselho de Administração e que, fundamentalmente, tem, como denominador comum, a "defesa do seu património e do Património do Estado cedido à Enatur".

Também tiveram como linhas orientadoras as "Orientações Estratégicas Específicas", definidas em Assembleia-geral.

Assim, os resultados apresentados nos últimos anos refletem a gestão da Enatur como entidade cedente da exploração da Rede das Pousadas de Portugal, a gestão do seu património e do que lhe está confiado e os investimentos realizados na recuperação de património público, adaptando-o a unidades hoteleiras com as características adequadas à instalação de Pousadas.

Cumpre observar que os resultados apresentados, refletindo as alterações de gestão que foram implementadas pelo Conselho de Administração, na prossecução dos objetivos definidos, mantiveram em 2017 o sinal positivo já verificado desde 2006.

Mantêm-se os princípios da contenção de custos, já implementados.

Utilizando as verbas que o Turismo de Portugal, I.P., põe à disposição da Enatur, ao abrigo do DR 81/80, foram realizados diversos trabalhos de conservação em Pousadas que deles necessitavam que, por força do Contrato de Cessão de Exploração, são da responsabilidade da Empresa.

Por outro lado e com a aprovação e regulamentação do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional), a Enatur apresentou a candidatura àquele sistema para obter fundos para a realização de um projeto de instalação da futura Pousada da Serra da Estrela, de que resultou a recuperação do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã. Esta candidatura foi aprovada pelos serviços do POSEUR (EX-POVT) – Programa Operacional Valorização do Território, tendo o respetivo contrato sido celebrado no ano de 2009. Em 2011, teve início a respetiva empreitada inerente à execução desta obra e no ano de 2014 o projeto entrou em exploração, sem prejuízo do atraso que o projeto registou por manifesto incumprimento dos prazos contratados por parte do empreiteiro responsável pela execução da obra. Por motivo desse atraso, a Enatur, ao abrigo do Contrato de Empreitada e da legislação em vigor, comunicou à Empresa contratada a aplicação de multas. A Soares da Costa recorreu da aplicação desta penalização para um Tribunal Arbitral, previsto no Contrato. Este procedimento culminou com a celebração de um Acordo entre as partes que foi conhecido em 18 de Dezembro de 2013, nos termos do qual a ENATUR recebeu em 2015, da Empresa Soares da Costa, SA, o montante de € 1.862.196,00, valor da multa acordada. A regularização desta situação ocorreu em 2015.

No que diz respeito à execução do Contrato de Cessão de Exploração, a Enatur acompanhou não só as obras feitas em Pousadas da Rede, como os novos projetos de Pousadas em desenvolvimento pela Grupo Pestana Pousadas e a prestação do serviço aos clientes, tendo promovido, para o efeito, a realização de auditorias à qualidade da prestação do serviço a uma Empresa externa.

1.8. Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípio de Bom Governo

Os princípios do bom governo das Empresas elencadas na RCM já estavam, em larga medida, implementados e em funcionamento na Enatur. Com efeito:

- Logo nos primeiros anos da sua constituição, foram definidos os procedimentos que instituíram a prática do controlo de gestão, através da elaboração de orçamentos e planos anuais (de exploração, investimentos) e de relatórios mensais, indicando os resultados alcançados e os desvios apurados, e a informação estatística. Com a Cessão de Exploração,

exceto quanto à atividade de investimento, não nos parece que a economia da Empresa justifique que se mantenha o sistema de controlo pormenorizado já acima mencionado.

- Relativamente à existência de sistema de controlo interno preconizado na RCM e também no diploma sobre controlo financeiro, valem as razões apresentadas no ponto acima.

1.9. Apresentação do Código de Ética

Apesar da atual reduzida dimensão da Empresa, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de princípios de governo da entidade segundo padrões éticos, como sejam: (i) a adesão a elevados padrões profissionais; (ii) avaliação da eficácia dos trabalhadores tendo em conta a sua contribuição para a melhoria do negócio da Empresa; (iii) transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos; (iv) obtenção de níveis de excelência no cumprimento das obrigações da Empresa fixadas no Contrato de Cessão de Exploração.

1.10. Sistema do controlo

O sistema de controlo instituído na Empresa, é um sistema tradicional, em que, a fim de assegurar a proteção dos seus investimentos e dos seus ativos, é aprovado, anualmente, a afetação de uma verba destinada a garantir a realização de obras de manutenção das estruturas dos edifícios que integram o seu património. Foi instituído um novo mecanismo de controlo do grau de realização destes investimentos, em articulação com o acionista Turismo de Portugal, I.P., que disponibiliza as verbas para este efeito, provenientes das receitas de jogo do Casino da Figueira da Foz destinadas a esta finalidade, conforme resulta do teor do Decreto Regulamentar 81/80.

Em estreita ligação com a entidade que explora, nesta data, a Rede de Pousadas, é efetuado, para o efeito, um levantamento exaustivo das necessidades de investimento nesta área e estabelecidas as respetivas prioridades, em função do plafond existente para cada ano.

Em relação aos investimentos em curso, a Enatur assegura, sempre, a contratação de Empresas de fiscalização, que mantêm a Empresa informada dos ritmos das obras e dos eventuais desvios que possam ocorrer em termos dos prazos de execução, da ocorrência de imprevistos, etc.

A Empresa tem implementado um sistema de controlo interno e de gestão de risco adequado à dimensão e complexidade da mesma.

A Rede de Pousadas, com todo o seu património, e/ou as obras em curso, estão cobertas pelos adequados seguros.

1.11. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Atenta a atividade atualmente exercida pela ENATUR, centrada na supervisão do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas de Portugal celebrado com o acionista Grupo Pestana Pousadas, SA, bem como a reduzida estrutura organizativa, o sistema de controlo interno e de gestão de risco da empresa afigura-se bastante simples, adequado à sua dimensão e complexidade, e decorre da aplicação das disposições relevantes dos seus Estatutos e da lei aplicável.

Nos termos previstos no artigo 410º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros; esta disposição legal determina que, na prática, quaisquer deliberações do Conselho de Administração da ENATUR apenas poderão ser tomadas quando se encontrem presentes ou representados membros designados pelos dois acionistas ou, na pior das hipóteses, por um acionista (dois membros) e pelo Presidente (escolhido por acordo entre ambos os acionistas).

Por outro lado, nos termos previstos no número 3 do artigo 13º dos Estatutos, atenta atual composição do órgão de administração, carecem de aprovação de quatro dos seus cinco membros quaisquer deliberações relativas a alienação ou oneração de imóveis, assunção de obrigações de terceiros, destituição dos auditores, alteração significativa na prática contabilística ou nos critérios de elaboração dos relatórios e contas, aquisição de ações em outras sociedades (por subscrição ou transmissão) ou aquisição de quaisquer ativos de outra pessoa singular ou coletiva, aumentos de capital e aprovação de propostas para alteração do contrato de sociedade, designadamente aumento ou redução do capital social, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação, designação da comissão executiva ou dos administradores delegados, bem como a respetiva delegação de poderes, contratação de trabalhadores para ocupação dos cargos de diretor-geral e de diretor-financeiro.

Este Plano está disponibilizado no Site da Enatur.

1.12 Prevenção de conflitos de interesse

Pelo facto de a Empresa ter, atualmente, apenas um Administrador Delegado, a autorização da realização de despesas no âmbito da prossecução da sua atividade, é efetuada em sede de Conselho de Administração, quando as mesmas não estão relacionadas com a gestão corrente da Sociedade, caso em que o Administrador Delegado tem competência para a respetiva autorização.

Os membros do Conselho de Administração não detêm, nesta data, qualquer participação direta no Capital Social da Empresa. São, contudo, eleitos em representação dos principais acionistas, ou seja, 2 representantes do Turismo de Portugal, I.P., que detém 51% do Capital Social da Empresa e 2

representantes do acionista Grupo Pestana Pousadas, SA (que detém 49% do Capital Social). O Presidente é eleito mediante acordo prévio entre o acionista público e o privado.

Nenhum membro dos Órgãos da Administração ou Fiscalização declarou ter relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou qualquer outro parceiro de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

1.13. Divulgação da informação

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos atualizados (PDF)			X	
Historial, Visão, Missão e Estratégia			X	
Ficha síntese da Empresa			X	
Identificação da Empresa:				
Missão, objetivos, politicas, obrig. serv. público e modelo de financiamento			X	
Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)			X	
Estatuto remuneratório fixado			X	
Remunerações auferidas e demais regalias			X	
Regulamentos e Transações:				
Regulamentos Internos e Externos			X	
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)			X	
Outras transações			X	
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental			X	
Avaliação do cumprimento dos PBG			X	
Código de Ética			X	
Informação Financeira histórica e atual			X	
Esforço Financeiro do Estado			X	
Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identifica dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação de comissões existentes na sociedade			X	
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	**X**			

Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do cliente			X	

Legenda:
S – Sim
N – Não
N.A. - Não Aplicável

2. Cumprimento das Orientações Estratégicas aprovadas

No cumprimento da Missão da Enatur são definidos Objetivos plurianuais. Na Assembleia Geral de 29 de Junho de 2016, foram aprovadas as Orientações Estratégicas Especificas para o quadriénio 2016/2019, data em que os objetivos fixados à ENATUR apontavam para:

- A prossecução dos objetivos traçados nos estatutos e na Assembleia Geral de 16 de Julho de 2003, nomeadamente, o acompanhamento da execução do Contrato de Cessão de Exploração assinado em 8 de Agosto de 2003 com a cessionária Grupo Pestana Pousadas, SA.
- O acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, assim como zelar pela afirmação da marca Pousadas de Portugal como uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional, pela excelência da oferta que deve disponibilizar e pela distinção do património a que está associada.
- Acompanhamento do Plano de Expansão Complementar, a propor pela cessionária, de forma a serem cumpridos os preceitos definidos no contrato.
- Promoção da redução do endividamento bancário da ENATUR para que, até 2019, se consiga que o mesmo decresça pelo menos 20%
- Promover obras de ampliação de Pousadas da Rede e trabalhos de grande conservação, com o acordo da Cessionária, onde as perspetivas do incremento do Turismo o justificar.

A ENATUR procurou garantir, em 2017, que a sua atividade se orientasse para o cumprimento destes objetivos e, neste contexto, voltou a canalizar avultados recursos para a redução do seu passivo financeiro, tendo efetuado amortizações nos valores do seu passivo bancário.

3. Gestão do risco financeiro

O investimento em bens do ativo imobilizado tem tido sempre uma grande importância na atividade da Empresa, o qual tem sido financiado por subsídios não reembolsáveis. Contudo, porque o recebimento destes ocorre em regra posteriormente ao pagamento dos investimentos e porque a

exploração não libertava os excedentes necessários ao seu financiamento, a atividade de investimento determinava a mobilização de importantes recursos alheios, nomeadamente, de empréstimos bancários.

Em virtude destes constrangimentos, verificava-se que os capitais alheios, e em particular os de curto prazo, desempenhavam papel fulcral no financiamento da Empresa. Uma análise histórica evidencia até 31.12.2006 uma estrutura financeira desequilibrada, pois uma parcela relevante dos ativos imobilizados era financiada por capitais alheios de curto prazo, em especial, empréstimos bancários. Tal facto tinha impacto significativo nos custos financeiros suportados em cada exercício, alavancando negativamente, a rendibilidade dos capitais próprios.

Refira-se que o volume de endividamento bancário da Empresa em 31/12/2013 era muito elevado, cerca de 6,7 Milhões de Euros, reduzindo-se para 4,5 Milhões de Euros em 31/12/2017, como se observa no quadro abaixo.

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO 2013-2017

Unid.: Euros

Financiamento	2017	2016	2015	2014	2013
Curto Prazo - Bancário	4.546.833	5.046.833	5.693.833	6.388.246	6.676.000

Por outro lado, a evolução da taxa média de juro aplicada pelos bancos nos últimos cinco anos ao registar uma evolução bastante positiva para a Enatur, conforme reflete o quadro seguinte, sendo notório o decréscimo registado nos últimos dois anos, gerou, em termos comparativos, menos encargos financeiros no final deste ano.

TAXA MÉDIA BANCÁRIA 2013-2017

31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
3,379%	3,724%	4,831%	6,393%	6,656%

Os juros suportados pela Empresa e a parcela dos mesmos que foi capitalizada nos últimos 5 anos, foram os seguintes:

ENCARGOS FINANCEIROS 2013-2017

Unid.: €uros

	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Juros exercício	214.196	272.979	366.592	358.311	298.221
Juros capitalizados	4.520	5.032	6.350	117.295	242.129
Total	218.717	278.011	372.942	475.606	540.350
Encargos garantias bancárias	916	458	51.842	93.365	93.037
Total encargos financeiros	219.633	278.469	424.784	568.971	633.387

Em conclusão, verificou-se neste período uma redução do endividamento bancário, com impacto positivo na estrutura de capitais, contribuindo para a redução dos encargos financeiros e melhorar a rendibilidade dos capitais próprios.

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	CUMPRIDO			Descrição
	S	N	N.A.	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento	X			
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X			
Diversificação de entidades credoras	X			
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X	
Minimização da prestação de garantias reais			X	
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			X	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da Empresa				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/Empresarial, beneficiam de FC e de CP	X			
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento	X			
Inclusão nos R&C				
Descrição da evolução taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			
Reflexão nas DF 2017 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira			X	

Legenda:
FC - Fundos comunitários
CP - Capital próprio
S – Sim
N – Não
N.A. - Não Aplicável

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Os valores do PMP, ao longo dos trimestres de 2017, foram, em dias, de:

1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
14,5	14,5	21,1	15,9

Deve referir-se que, fundamentalmente, a maioria dos fornecedores da Enatur são entidades contratadas para a execução de trabalhos de construção civil (empreiteiros). A Empresa tem, por norma, contratualizado com esses fornecedores prazos de pagamento de 60 dias. Contudo, e face às sucessivas recomendações que têm sido feitas no sentido das entidades públicas reduzirem, na medida do possível, os prazos de pagamento referentes à liquidação de faturas ou de outros compromissos de natureza financeira, a ENATUR manteve em 2017 o esforço no sentido de encurtar os prazos de pagamento em causa.

5. Reportes à Direção Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção Geral de Finanças

A ENATUR ficou sujeita ao cumprimento das normas previstas no Orçamento de Estado, tendo passado a fazer parte integrante do mesmo em 01.01.2012, procedendo, em consequência, à prestação de toda a informação prevista na legislação sobre os vários tipos de reporte exigidos nesta matéria.

6. Recomendações dos Acionistas (Remunerações dos Órgãos Sociais)

Conforme se pode constatar nos mapas do ponto 1.6, foram respeitadas as orientações expressas em Ata da Assembleia-geral de 2012. Refira-se que a última atualização de vencimentos dos Órgãos Sociais foi feita na Assembleia-geral de 29 de Agosto de 2002.

7. Orientações sobre negociações salariais

Não se aplica este ponto aos colaboradores da Empresa. As suas remunerações não são atualizadas desde 2008.

8. Prémios de gestão

Nunca foram atribuídos prémios de gestão aos Administradores da Enatur.

9. Normas de contratação pública

Durante o ano de 2017, a Enatur lançou vários concursos ao abrigo das disposições do D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, cujos contratos estão na plataforma respetiva.

10. Limites de acréscimo de endividamento

Foram respeitados os limites de endividamento da Enatur e respeitadas a Orientações Estratégicas para o quadriénio em curso, que recomendava a progressiva redução do endividamento ao longo do período em causa. No entanto, não se conseguiu atingir a totalidade deste objetivo pelas razões já referidas no ponto 2.

11. Racionalização da política de aprovisionamentos

Não se aplica à Enatur, dado a tipologia e volume das compras efetuadas

12. Artigo nº 90 do Decreto-Lei nº 25/2017 de 3 de Março

Em 2016 foi pedido pela Enatur a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Este pedido foi autorizado para os anos de 2016 e 2017, pelo Despacho nº 1050/16 - SEATF. Nesse sentido, a Enatur irá continuar a fazer um esfoço no sentido de transferir gradualmente as suas disponibilidades para o I.G.C.P.

V – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

No Processo nº. 83/17.4BELSB, que corre os seus termos na 1.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, foi requerida pela Enatur a providência cautelar de suspensão de eficácia das duas ordens de reposição emitidas pela AG POSEUR no valor total de € 7.059.880,92 relativos ao financiamento das obras de recuperação da Pousada dos Hermínios. A providência cautelar em questão foi recusada por sentença de 3 de Fevereiro de 2018. Dessa sentença foi interposto recurso em 27 de Fevereiro de 2018. No entanto, o recurso interposto não tem efeito suspensivo. Na pendência do recurso e na eventualidade de indeferimento do mesmo, apenas será possível evitar essa possibilidade através da prestação de garantias no valor exigido.

A ENATUR continuará, junto dos Tribunais competentes, a defender posição contrária.

VI - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O valor dos Resultados de 2017 está, entre outras razões, diretamente relacionado com as decisões que foram tomadas e que atrás foram explanadas.

Assim, o Conselho de Administração propõe que do Resultado Líquido do Exercício, positivo e no valor de € 1.570.383,60, seja aplicado em Resultados Transitados, no valor de € 1.491.864,42 e que seja constituída uma Reserva Legal, no valor de € 78.519,18.

VII - PERSPECTIVAS PARA 2018

Prosseguindo os objetivos delineados, no ano de 2018 a Empresa procurará dar continuidade à realização de todos os investimentos ligados à conservação das Pousadas da Rede visando manter os edifícios nas melhores condições de funcionamento.

Concluídas as obras e equipamento da Pousada da Serra da Estrela, que com o apoio do Turismo de Portugal, I.P., permitiu a abertura atempada deste estabelecimento, subsistem ainda assim algumas questões relacionadas com o financiamento deste investimento, que transitam para 2018. Referimo-nos às questões suscitadas pela IGF e referidas no Relatório de 2013 e que determinaram a suspensão das libertações de verbas oriundas do POSEUR (EX-POVT) desde o final de 2012, levando a que a ENATUR tivesse interposto várias ações na defesa da sua posição. Foi neste contexto, e depois de um longo período de inércia, a Autoridade de Gestão do POSEUR notificou a ENATUR da indicação de tinha recebido das entidades europeias no sentido do cancelamento da aprovação da operação de financiamento, o que determinava a cessação de efeitos do contrato de financiamento.

A ENATUR continuará, junto dos Tribunais competentes, a defender posição contrária.

Por outro lado, a Enatur acompanhará a execução do Contrato de Cessão de Exploração em colaboração com a Grupo Pestana Pousadas.

A Enatur espera que, durante o ano de 2018, se possa concretizar o arrendamento, o licenciamento e mesmo o início dos trabalhos de adaptação do Palácio Valadares, ao Largo do Carmo, em Lisboa, a Pousada. É um projeto em estudo desde Novembro de 2014, foi analisado com a Parque Escolar, antiga proprietária da antiga Escola Veiga Beirão, e que tem sido, atualmente, analisado com a Direção-geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo património que o edifício representa, o qual será realizado pela Grupo Pestana Pousadas, a quem a ENATUR o cederá, em razão da sua qualidade de cessionária da rede das Pousadas de Portugal.

VIII - AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram na atividade desenvolvida ao longo deste exercício, nomeadamente:

- Aos Acionistas, pela confiança depositada e pelo interesse demonstrado na atividade da Empresa;
- À Mesa da Assembleia-geral, Gelo apoio demonstrado;
- Aos Colaboradores da Enatur, pelo esforço, empenho e entusiasmo revelados no exercício das respetivas funções, sem os quais não teria sido possível a continuação da inversão verificada nos resultados da Empresa;
- Ao universo dos seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Instituições Financeiras a atenção e apoio manifestado no exercício findo.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui Manuel Campos de Almeida Mota

(Presidente)

Maria Teresa Rodrigues Monteiro

(Vogal)

José Manuel Castelão Costa

(Vogal)

Luís Alberto Castanheira Lopes
(Vogal)

Carlos Manuel Sales Abade
(Vogal)

ENATUR

Entidade: ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A

BALANÇO INDIVIDUAL EM **31 de dezembro de 2017**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 2017	DATAS 2016
ATIVO			
Activos não correntes			
Activos fixos tangíveis	9	83,114,239.76	85,588,264.80
Propriedades de investimento	12	404,552.68	435,793.21
Ativos intangíveis	8	4,534,156.60	4,630,628.08
Outros investimentos financeiros	19	2,337.01	2,338.01
Créditos a receber	19	191,920.86	429,847.92
Ativos por impostos diferidos	18	17,506.05	210,626.60
		88,264,712.96	**91,297,498.62**
Activo corrente			
Clientes	19	139,533.75	9,768.31
Estado e outros entes públicos	19	0.00	38,296.27
Outros créditos a receber	19	4,783,521.39	3,994,337.67
Diferimentos	19	31,413.11	33,552.40
Ativos não correntes detidos para venda	10	0.00	0.00
Caixa e depósitos bancários	5	1,505,581.07	1,019,347.70
		6,460,049.32	**5,095,302.35**
Total do Ativo		**94,724,762.28**	**96,392,800.97**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	19	8,000,000.00	8,000,000.00
Reservas legais	19	479,886.26	434,516.93
Outras reservas	19	1,725,332.40	1,725,332.40
Resultados transitados	19	1,707,506.17	845,488.94
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	19	56,779,710.92	58,940,183.04
Resultado líquido do período	19	1,570,383.60	907,386.56
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		**70,262,819.35**	**70,852,907.87**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	111,311.18	111,311.18
Financiamentos obtidos	19	2,429,781.00	2,429,781.00
Passivos por impostos diferidos	18	71,669.28	82,604.59
Outras dívidas a pagar	19	16,477,267.78	17,104,501.63
		19,090,029.24	19,728,198.40
Passivo corrente			
Fornecedores	19	2,192.18	534.20
Estado e outros entes públicos	19	173,883.69	109,523.79
Financiamentos obtidos	19	4,546,833.00	5,046,833.00
Outras dívidas a pagar	19	126,212.41	280,539.37
Diferimentos	19	522,792.41	374,264.34
		5,371,913.69	5,811,694.70
Total do passivo		24,461,942.93	25,539,893.10
Total do capital próprio e do passivo		**94,724,762.28**	**96,392,800.97**

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERIODO FINDO EM **31 de dezembro de 2017**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2017	PERÍODOS 2016
Vendas e serviços prestados	14	2,504,843.79	2,500,219.60
Subsídios a exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-249,507.40	-257,435.50
Gastos com o pessoal		-226,814.67	-225,963.29
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	64,315.37	0.00
Provisões (aumentos/reduções)	15		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	13	24,090.72	-749.00
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	21	3,510,620.39	3,577,483.53
Outros gastos		-151,911.27	-57,600.87
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**5,475,636.93**	**5,535,954.47**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	8/9/12	-4,095,087.99	-4,120,607.10
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	13	834,222.83	0.00
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**2,214,771.77**	**1,415,347.37**
Juros e rendimentos similares obtidos		0.00	0.00
Juros e gastos similares suportados	11/19	-214,196.30	-272,978.78
Resultado antes de impostos		**2,000,575.47**	**1,142,368.59**
Imposto sobre o rendimento do período	18	-430,191.87	-234,982.03
Resultado líquido do período		**1,570,383.60**	**907,386.56**
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do periodo			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses que não controlam			
		0.00	0.00
Resultado por ação básico		0.98	0.57

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERIODO FINDO EM **31 de dezembro de 2017**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2017	PERÍODOS 2016
Vendas e serviços prestados	14	2,504,843.79	2,500,219.60
Custo das vendas e serviços prestados			
Resultado bruto		**2,504,843.79**	**2,500,219.60**
Outros rendimentos	21	4,433,249.31	3,577,483.53
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos	8/9/12	-4,571,410.06	-4,604,005.89
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos	9/10/13/15	-151,911.27	-58,349.87
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)		**2,214,771.77**	**1,415,347.37**
Gastos de financiamento (líquidos)	11/19	-214,196.30	-272,978.78
Resultados antes dos impostos		**2,000,575.47**	**1,142,368.59**
Imposto sobre o rendimento do período	18	-430,191.87	-234,982.03
Resultado líquido do período		**1,570,383.60**	**907,386.56**

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultad líquido do periodo			

Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses que não controlam			
		0.00	0.00
Resultado por ação básico		0.98	0.57

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros
(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO **O DIRETOR FINANCEIRO** **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERIODO FINDO EM 31 de dezembro de 2017

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais	5		
Recebimentos de clientes		3,056,051.78	3,210,526.98
Pagamentos a fornecedores		-334,500.91	-284,383.26
Pagamentos ao pessoal		-239,150.79	-228,704.86
Caixa gerada pelas operações		**2,482,400.08**	**2,697,438.86**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-198,970.34	-774,618.64
Outros recebimentos/pagamentos		-532,958.27	-594,577.15
Fluxos de caixa das actividades operacionais(1)		**1,750,471.47**	**1,328,243.07**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-761,549.91	-823,916.05
Ativos intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros			
Outros ativos		0.00	-9,594.68
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		230,000.00	210,000.00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		96,665.80	640,000.00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento(2)		**-434,884.11**	**16,489.27**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamento obtidos		0.00	0.00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doacções			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamento obtidos		-500,000.00	-1,389,097.00
Juros e gastos similares		-230,456.47	-255,588.49
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento		-98,897.52	-96,883.89
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(3)		**-829,353.99**	**-1,741,569.38**
Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		486,233.37	-396,837.04
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1,019,347.70	1,416,184.74
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1,505,581.07	1,019,347.70

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO | **O DIRETOR FINANCEIRO** | **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS		NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
			Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos do capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1	19	8,000,000.00	0.00	0.00	0.00	319,234.38	1,725,332.40	-1,344,879.49	0.00	60,944,506.49	2,305,650.97	71,949,844.75		71,949,844.75
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													0.00		0.00
Alterações de políticas contabilísticas													0.00		0.00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0.00		0.00
Realização do excedente de revalorização													0.00		0.00
Excedentes de revalorização													0.00		0.00
Ajustamentos por impostos diferidos													0.00		0.00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							115,282.55		2,190,368.43		-2,004,323.45	-2,305,650.97	-2,004,323.44		-2,004,323.44
	2		0.00	0.00	0.00	0.00	115,282.55	0.00	2,190,368.43	0.00	-2,004,323.45	-2,305,650.97	-2,004,323.44	0.00	-2,004,323.44
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											907,386.56	907,386.56		907,386.56
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											-1,398,264.41	-1,096,936.88	0.00	-1,096,936.88
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital															
Realizações de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para coberturas de perdas															
Outras operações															
	5		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	6=1+2+3+5		8,000,000.00	0.00	0.00	0.00	434,516.93	1,725,332.40	845,488.94	0.00	58,940,183.04	907,386.56	70,852,907.87	0.00	70,852,907.87

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2017

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS		NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
			Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos do capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1	19	8,000,000.00	0.00	0.00	0.00	434,516.93	1,725,332.40	845,488.94	0.00	58,940,183.04	907,386.56	70,852,907.87	0.00	70,852,907.87
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													0.00		0.00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													0.00		0.00
Ajustamentos por impostos diferidos											0.00		0.00		0.00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							45,369.33		862,017.23		-2,160,472.12	-907,386.56	-2,160,472.12		-2,160,472.12
	2		0.00	0.00	0.00	0.00	45,369.33	0.00	862,017.23	0.00	-2,160,472.12	-907,386.56	-2,160,472.12	0.00	-2,160,472.12
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											1,570,383.60	1,570,383.60		1,570,383.60
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											662,997.04	-590,088.52	0.00	-590,088.52
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital															
Realizações de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para coberturas de perdas															
Outras operações															
	5		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	6=1+2+3+5		8,000,000.00	0.00	0.00	0.00	479,886.26	1,725,332.40	1,707,506.17	0.00	56,779,710.92	1,570,383.60	70,262,819.35	0.00	70,262,819.35

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Processado por Gesbasiha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÀS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 - Designação da entidade: ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A

1.2 - Sede: Av. Santa Joana Princesa, nº 12-D – 2º andar - 1700-357 Lisboa

1.3 - Natureza da atividade:

Por efeito do Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, S.A., os estatutos foram alterados passando a empresa a ter como objeto principal a concessão à iniciativa privada e a supervisão, da exploração da rede de Pousadas, a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural, a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico, no contexto da rede de Pousadas, de espaços disponíveis do Estado.

Com a publicação do DL 151/92, a empresa assumiu a natureza de sociedade comercial, ficando por tal sujeita ao Código das Sociedades Comerciais.

1.4 – Designação e sede da empresa mãe:

As cópias das demonstrações financeiras podem ser obtidas no endereço da sociedade supra indicado.

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 – Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, definidas no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas respetivamente,

nos Avisos n.os 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009. Na sequência da publicação do Decreto -Lei n.º 98/2015,de 2 de junho, que transpôs a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, os Decretos -Leis nºs 158/2009 foram objeto de alterações substanciais, implicando a revisão dos modelos de demonstrações financeiras neles previstos. Estes instrumentos contabilísticos, embora inseridos no contexto do SNC, de aplicação obrigatória para as entidades sujeitas ao SNC, poderão, também, ser utilizados pelas entidades que, nos termos do artigo 4.º do citado Decreto- Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, apliquem as Normas Internacionais de Contabilidade, atentos os benefícios daí resultantes para a comparabilidade das demonstrações financeiras.

3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO (NCRF):

3.1 - O objetivo desta Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) é assegurar que as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade de acordo com as NCRF contenham informação que:

a) Seja transparente para os utentes e comparável em todos os períodos apresentados;

b) Proporcione um ponto de partida adequado para a contabilização segundo as NCRF; e

c) Possa ser gerada a um custo que não exceda os benefícios.

3.2 – Esta norma não se aplica no corrente exercício porque a sociedade aplicou a mesma nas suas primeiras demonstrações financeiras anuais aquando da aplicação pela primeira vez do SNC (Sistema de Normalização Contabilística).

4 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS:

4.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 *(data de transição para NCRF),* encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

Excetuam-se as Pousadas com contrato de concessão em que o critério é o de repercutir as amortizações até ao final do respetivo contrato.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valia resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (NCRF 8)

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de Balanço apenas for recuperado através de uma alienação e não através do uso continuado. Os ativos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda tem de ser altamente provável, a Administração/Gerência tem de estar comprometida a executar tal venda e a alienação deverá ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são registados pelo mais baixo entre o seu valor de Balanço e o justo valor dos mesmos, deduzido dos gastos expectáveis com a sua venda. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF10)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A entidade considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

A taxa média de capitalização utilizada no exercício foi de 3,379%

A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda;
- A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCRF 11)

As propriedades de investimento são detidas para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas as finalidades.

A propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

a) for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade; e

b) o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCRF 21)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS (NCRF 22)

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Capital próprio e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados diretamente em Capital Próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Pela Lei nº 2/2014 de 16 de Janeiro de 2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, alterou-se a taxa de IRC, sendo que a taxa a utilizar no exercício de 2017 manteve-se inalterável face à do ano transato, ou seja, de 21%.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo que incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

4.2 –Outras políticas contabilísticas de relevância.

A sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

4.3 - Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

4.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

5 – FLUXOS DE CAIXA:

5.1 – Não existem saldos de caixa e seus equivalentes disponíveis para uso pelo que não há quaisquer comentários da Administração sobre este item;

5.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31/12/2017			31/12/2016		
		Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Caixa	Numerário	500,00		500,00	500,00		500,00
	Subtotais	500,00		500,00	500,00		500,00
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	1.505.081,07		1.505.081,07	1.018.847,70		1.018.847,70
	Subtotais	1.505.081,07		1.505.081,07	1.018.847,70		1.018.847,70
Totais		1.505.581,07		1.505.581,07	1.019.347,70		1.019.347,70

6 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

6.1 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

A empresa não alterou qualquer política contabilística já adotada anteriormente.

6.2 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes.

6.3 – Erros materiais de períodos anteriores:

Não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.

7 – PARTES RELACIONADAS

7.1 - Transações entre partes relacionadas:

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

As partes relacionadas são o Grupo Pestana Pousadas, S.A e o Turismo de Portugal, IP, detentores respetivamente de 49% e 51%.do capital social da Enatur.

b) Transações e saldos pendentes:

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as transações efetuadas com partes relacionadas, e os saldos pendentes são os seguintes:

(valores expressos em euros)

Transações com as partes relacionadas		Período 2017			Período 2016		
		Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços	Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A		2.560.553,52	24.698,89		2.470.219,60	23.548,81
	Turismo de Portugal, IP	602.045,79			640.000,00		
Totais		**602.045,79**	**2.560.553,52**	**24.698,89**	**640.000,00**	**2.470.219,60**	**23.548,81**

(valores expressos em euros)

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respetivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		**Período 2017**			**Período 2016**		
		Saldos pendentes em 31.12.2017			Saldos pendentes em 31.12.2016		
		Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores	Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A	129.765,44		88.453,49			(53.332,45)
	Turismo de Portugal, IP			216.078,64			216.078,64
Totais		**129.765,44**		304.532,13			162.746,19

8 – ATIVOS INTANGÍVEIS

8.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(valores expressos em euros)

Ativos intangíveis		Propriedade industrial	Totais
		Copyrights, patentes e outros direitos de propriedade industrial, direitos de serviços e operacionais	
Em 01.01.2016	Quantias brutas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(55.800,50)	(55.800,50)
	Quantias líquidas escrituradas	4.727.099,50	4.727.099,50
Amortizações		(96.471,42)	(96.471,42)
Em 31.12.2016 (01.01.2017)	Quantias brutas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(152.271,92)	(152.271,92)
	Quantias líquidas escrituradas	4.630.628,08	4.630.628,08
Amortizações		(96.471,48)	(96.471,48)
Em 31.12.2017	Quantias brutas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(248.743,40)	(248.743,40)
	Quantias líquidas escrituradas	4.534.156,60	4.534.156,60

8.2 - Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos intangíveis da Enatur estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

b) Métodos de amortização usados;

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso. Na Pousada de Lisboa, com contrato de concessão de 50 anos, as amortizações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

(valores expressos em euros)

Ativos intangíveis: amortizações	Propriedade industrial	Totais
	Copyrights , patentes e outros direitos de propriedade industrial, direitos de serviços e operacionais	
Acumuladas em 31.12.2015 (01.01.2016)	55.800,50	55.800,50
Reforços	96.471,42	96.471,42
Acumuladas em 31.12.2016 (01.01.2017)	152.271,92	152.271,92
Reforços	96.471,48	96.471,48
Acumuladas em 31.12.2017	248.743,40	248.743,40

8.3 - Quantia escriturada de cada ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil definida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil definida (com descrição do(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil definida).

Os ativos intangíveis da Enatur são compostos pelo direito de concessão da gestão e exploração de um imóvel, tendo este tido uma avaliação homologada pelo Exmo. Senhor Subdiretor - Geral do Tesouro e Finanças, em 20 de Agosto de 2010 no valor de 4.782.900,00 euros, imóvel este que deu entretanto origem a um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", e cujas características serão adiante descritas.

Detendo a ENATUR o direito exclusivo legal da exploração dos estabelecimentos hoteleiros do tipo "Pousada", em face do que dispõe o artigo 11º, nº2 alínea c), do decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, celebrou esta um contrato de concessão de exploração de bem de domínio público do Estado com a entidade Empresa Frente Tejo, S.A. (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças),

O edifício em questão, situa-se na zona ribeirinha da cidade de Lisboa, mais propriamente na ala oriental da Praça do Comércio, tendo sido anteriormente afeto ao Ministério da Administração Interna.

Esta concessão teve como finalidade única a instalação e exploração no edifício de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", nomeadamente realização de obras de adaptação e remodelação e, a administração, conservação e manutenção das instalações, equipamentos e bens móveis que integram o estabelecimento.

De acordo com o nº 1 da alínea 4ª deste contrato, a ENATUR pode transmitir a terceiros, mediante cessão da posição contratual, o direito de gestão e exploração do estabelecimento que vai instalar no imóvel. Assim, a ENATUR celebrou em 3 de junho de 2011 com a GPP, um acordo de cessão da posição contratual e de cessão de exploração do referido imóvel, no qual a GPP compromete-se a realizar no imóvel que constitui objeto da Concessão as obras e benfeitorias necessárias à instalação, exploração e conservação da Pousada, ficando a seu cargo a elaboração dos competentes projetos, a solicitação e obtenção dos pareceres, autorizações ou licenças necessárias para o efeito, sempre no estrito cumprimento de todos os dispositivos legais e regulamentares em vigor, designadamente os que diretamente respeitem à preservação do património classificado.

Concluídas que ficaram aquelas diversas ações, incluindo a de restauração do imóvel, a inauguração oficial deste edifício pombalino de cinco andares denominado Pousada de Lisboa, verificou-se em Junho de 2015.

9 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

9.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis da Enatur estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas amortizações.

b) Métodos de depreciação usados;

O método de depreciação utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

Nas Pousadas com contrato de concessão as amortizações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

i) As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

No presente exercício, a empresa manteve a política de amortizações iniciada em 2005 por deliberação do Conselho de Administração.

Foi decidido pela Enatur, em acordo com o Grupo Pestana Pousadas, suspender as reintegrações da totalidade dos *FF&E* (Furnitute, *Fixtures and Equipment*) bem como o reconhecimento dos subsídios associados.

Esta decisão fundamentou-se no contrato de cessão de exploração celebrado em 8 de Agosto de 2003 entre a Enatur e o Grupo Pestana Pousadas, uma vez que, no termo do mesmo, será concretizada a devolução à Enatur, dos *FF&E* transferidos por esta para o Grupo Pestana Pousadas, tendo por base os inventários feitos a 31 de Agosto de 2003, atualizado com as ampliações e remodelações entretanto efetuadas.

No que respeita às Pousadas com contrato, o critério utilizado, foi o de repercutir o valor das amortizações até ao final do mesmo.

Contudo, no exercício de 2009, o Conselho de Administração decidiu abrir uma exceção, atribuindo um período limite de 40 anos para amortização das imobilizações nas Pousadas cujo contrato de concessão tenha duração superior.

ii) Na sequência do Ofício nº 22049 de 27 de Dezembro de 2013 da AT, relativamente ao requerimento da Enatur s/ suspensão das depreciações durante contrato de concessão, foi sancionado o seguinte entendimento: "*uma vez que a contabilização que tem sido efetuada pela Enatur relativamente aos FF&E, nomeadamente a suspensão das depreciações, tem sustentação nas normas contabilísticas (§55 e §60 da NCRF 7), no caso concreto, poderão ser aceites como gastos, para efeitos fiscais, as depreciações praticadas para além do período máximo de vida útil, devendo as mesmas ser retomadas de acordo com o regime previsto no DR 25/2009, após o termo do contrato de cessão de exploração*".

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

(valores expressos em euros)

Ativos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Totais
			Terrenos	Edifícios						
Em 31.12.2015 (01.01.2016)	Quantias brutas escrituradas	2.608.190,04		144.335.882,35	28.629.861,76	589.718,36	3.850.642,07	1.504.810,99	79.939,61	181.599.045,18
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			(68.321.698,68)	(19.450.277,49)	(579.075,25)	(3.320.967,48)	(974.454,38)		(92.646.473,28)
	Quantias líquidas escrituradas	2.608.190,04		76.014.183,67	9.179.584,27	10.643,11	529.674,59	530.356,61	79.939,61	88.952.571,90
Adições				24.800,08			5.358,00	4.942,55	593.351,53	628.452,16
Revalorizações										
Transferências				600.309,13					(600.309,13)	
Depreciações				(3.975.390,89)	(10.855,48)		(5.664,26)	(652,63)		(3.992.563,26)
Outras alterações-regulariz amortiz				(196,00)						(196,00)
Perdas por imparidade										
Em 31.12.2016 (01.01.2017)	Quantias brutas escrituradas	2.608.190,04		144.960.991,56	28.629.861,76	589.718,36	3.856.000,07	1.509.753,54	72.982,01	182.227.497,34
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			(72.297.285,57)	(19.461.132,97)	(579.075,25)	(3.326.631,74)	(975.107,01)		(96.639.232,54)
	Quantias líquidas escrituradas	2.608.190,04		72.663.705,99	9.168.728,79	10.643,11	529.368,33	534.646,53	72.982,01	85.588.264,80
Adições				154.754,97	6.554,25		1.450,00	13.628,36	482.740,53	659.128,11
Revalorizações										
Transferências				294.600,93					(294.600,93)	
Depreciações				(3.954.517,79)	(7.996,12)		(4.603,31)	(258,76)		(3.967.375,98)
Outras alterações-reversão imparidade				834.222,83						834.222,83
Perdas por imparidade										
Em 31.12.2017	Quantias brutas escrituradas	2.608.190,04		145.410.347,46	28.636.416,01	589.718,36	3.857.450,07	1.523.381,90	261.121,61	182.886.625,45
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			(75.417.580,53)	(19.469.129,09)	(579.075,25)	(3.331.235,05)	(975.365,77)		(99.772.385,69)
	Quantias líquidas escrituradas	2.608.190,04		69.992.766,93	9.167.286,92	10.643,11	526.215,02	548.016,13	261.121,61	83.114.239,76

9.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2017, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.

9.3 - Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os compromissos assumidos para aquisição/construção de ativos fixos tangíveis, eram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Activos fixos tangíveis em curso	Totais
Período 2017	Parte dos compromissos já concretizada	577.074,59	8.397,62		47.439,50	632.911,71
	Parte dos compromissos por concretizar	48.725,30			107.777,50	156.502,80
	Compromissos totais assumidos	625.799,89	8.397,62		155.217,00	789.414,51
Período 2016	Parte dos compromissos já concretizada	612.269,16	8.410,55			620.679,71
	Parte dos compromissos por concretizar				32.122,30	32.122,30
	Compromissos totais assumidos	612.269,16	8.410,55		32.122,30	652.802,01

9.4 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante um período:

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Período 2017	Depreciações reconhecidas nos resultados	3.954.517,79	7.996,12	4.603,31	258,76	3.967.375,98
	Depreciações que integram o custo de outros activos					
Período 2016	Depreciações reconhecidas nos resultados	3.975.390,89	10.855,48	5.664,26	652,63	3.992.563,26
	Depreciações que integram o custo de outros activos					

9.5 - Depreciação acumulada no final do período:

(valores expressos em euros)

Depreciações de ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Acumuladas em 31.12.2015 (01.01.2016)	67.377.960,94	19.450.277,49	579.075,25	3.320.967,48	974.454,38	91.702.735,54
Reforços	3.975.390,89	10.855,48		5.664,26	652,63	3.992.563,26
Alienações						
Abates						
Outras alterações	196,00					196,00
Acumuladas em 31.12.2016 (01.01.2017)	71.353.547,83	19.461.132,97	579.075,25	3.326.631,74	975.107,01	95.695.494,80
Reforços	3.954.517,79	7.996,12		4.603,31	258,76	3.967.375,98
Alienações						
Outras alterações						
Acumuladas em 31.12.2017	75.308.065,62	19.469.129,09	579.075,25	3.331.235,05	975.365,77	99.662.870,78

9.6 - Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

a) Data de eficácia da revalorização;

b) Recurso a avaliador independente;

c) Métodos e pressupostos significativos aplicados na estimativa do justo valor dos itens;

d) Medida em que o justo valor dos itens foi determinado diretamente por referência a preços observáveis num mercado ativo ou em transacções de mercado recentes numa base de não relacionamento entre as partes ou foi estimado usando outras técnicas de valorização;

As Reavaliações do ativo fixo tangível foram baseadas nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei nº 430/78, de 27 de Dezembro;

Decreto-Lei nº 278/85, de 19 de Julho

Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;

Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;

Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;

Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro;

Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

Ativos fixos tangíveis implantados em propriedade alheia líquidos de amortizações:

(valores expressos em euros)

Discriminação	Período 2017	Período 2016
Edifícios	53.460.863,37	56.218.214,82
Outras Construções	5.613.481,10	5.892.485,86
Instalações Fixas	2.224.438,38	2.351.892,02
Benfeitorias e Grandes Reparações	2.197.293,36	2.317.226,14
Licenças Utilização Turística	16.266,03	19.347,87
Totais	**63.512.342,24**	**66.799.166,71**

10 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:

10.1 - Desdobramento das principais classes de ativos e passivos classificados como detidos para venda:

Sem qualquer menção.

10.2 - Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda, ou vendidos, no período:

a) Descrição dos ativos não correntes (ou grupos para alienação):

À data de 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, não se encontravam quaisquer bens registados em *Ativos Não Correntes Detidos para Venda.*

b) Perdas ou ganhos reconhecidos, relacionados com imparidade ou suas reversões (quantia e item da demonstração dos resultados que os inclui):

11 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:

11.1 - Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Para maior detalhe sobre a política contabilística adotada, consultar o ponto 4 deste anexo.

11.2 - Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período.

(valores expressos em euros)

Quantias de custos de empréstimos obtidos capitalizadas durante o período		Período 2017	Período 2016	Períodos anteriores	Totais
Ativos fixos tangíveis em curso	Pousada da Covilhã	62,95		639.740,07	639.803,02
	Pousada de Sta. Marinha			6.131,92	6.131,92
	Pousada Castelo - LIDADOR	601,92	553,78	718,51	1.874,21
	Pousada Castelo	208,71			208,71
	Pousada de Palmela	46,06		2.042,11	2.088,17
	Pousada D. Maria I	287,52	548,62	4.120,72	4.956,86
	Pousada dos Loios	2.266,81	2.074,43	9.164,03	13.505,27
	Convento da Graça	124,52			124,52
	Pousada Sta. Isabel			2.945,66	2.945,66
	Pousada do Alvito			1.983,35	1.983,35
	Palácio de Estoi		813,03	9.187,09	10.000,12
	Pousada da Ria	421,86		1.453,49	1.875,35
	Pousada de S. Francisco			24.412,82	24.412,82
	Pousada de Ourém			367,98	367,98
	Pousada S.Bento		249,99		249,99
	Pousada Monte Sta. Luzia		383,65		383,65
	Pousada Sta. Maria do Marvão		80,49		80,49
	Pousada do Infante	500,05	328,46		828,51
	Outras (anos anteriores)			2.798.469,51	2.798.469,51
Totais		4.520,40	5.032,45	3.500.737,26	3.510.290,12

11.3 - Taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.

Durante este exercício os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos capitalizados como parte do custo desses ativos, foram determinados pela taxa média mensal utilizada, que resultou na taxa média anual de 3,379%.

11.4 - Quantia das dívidas da empresa cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como o montante de todas as dívidas da empresa cobertas por garantias reais prestadas pela empresa, com indicação da natureza e da forma dessas garantias

No decurso de 2016, a sociedade amortizou antecipadamente parte da dívida ao Turismo de Portugal, IP, sendo que à data de 31 de dezembro de 2017 a dívida a ambas entidades centra-se na mesma percentagem de participação de cada acionista no capital da Enatur.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a percentagem dos acionistas em valores nominais no capital da sociedade apresenta a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação dos valores de Suprimentos de detentores de capital	Período 2017	Período 2016
Grupo Pousadas de Portugal, S.A.	1.190.593,00	1.190.593,00
Turismo de Portugal, IP	1.239.188,00	1.239.188,00
Totais	**2.429.781,00**	**2.429.781,00**

12 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:

Verificadas as condições previstas no Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, foi encerrada no dia 30 de Junho de 2012, a Pousada de Santa Luzia, em Elvas. Tendo a Enatur recebido uma proposta de arrendamento da Pousada, decidiu o Conselho de Administração pela viabilidade desta proposta, cujo contrato foi celebrado em 31 de Janeiro de 2013.

a) ***Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, a empresa apresenta as quantias registadas em Propriedades de Investimento, conforme se detalha:***

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas das propriedades de investimento mensuradas pelo modelo do custo		Período 2017			Período 2016		
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Totais	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Totais
No começo do período	Quantias brutas escrituradas	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		(2.338.669,94)	(2.338.669,94)		(2.307.097,52)	(2.307.097,52)
	Quantias líquidas escrituradas	207.068,58	228.724,63	435.793,21	207.068,58	260.297,05	467.365,63
Transferências	De/Para ativos fixos tangíveis						
	De/Para ativos detidos para venda						
	Subtotais						
Perdas por imparidade	Reforços						
	Reversões						
	Subtotais						
Depreciações			(31.240,53)	(31.240,53)		(31.572,42)	(31.572,42)
No fim do período	Quantias brutas escrituradas	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		(2.369.910,47)	(2.369.910,47)		(2.338.669,94)	(2.338.669,94)
	Quantias líquidas escrituradas	207.068,58	197.484,10	404.552,68	207.068,58	228.724,63	435.793,21

b) ***Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, as propriedades de investimento geraram rendimentos e gastos refletidos na Demonstração de Resultados, conforme se detalha:***

(valores expressos em euros)

Quantias reconhecidas nos resultados para rendimentos de rendas de propriedades de investimento e respetivos gastos operacionais diretos		Período 2017			Período 2016		
		Rendimentos de rendas	Gastos operacionais directos	Diferenças	Rendimentos de rendas	Gastos operacionais directos	Diferenças
Propriedades arrendadas	Pousada de Sta. Luzia - Elvas	30.000,00		30.000,00	30.000,00		30.000,00
	Totais	30.000,00		30.000,00	30.000,00		30.000,00

13 – IMPARIDADE DE ATIVOS:

13.1 - Para cada classe de ativos:

a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

No exercício de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes valores:

(valores expressos em euros)

Quantias das perdas por imparidade e respetivas reversões reconhecidas durante o período			Ativos fixos tangíveis	Investimentos financeiros	Outros devedores	Totais
Período 2017	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos				
		Reversões	834.222,83	24.090,72	64.315,37	922.628,92
		Totais	834.222,83	24.090,72	64.315,37	922.628,92
Período 2016	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos		749,00		749,00
		Reversões				
		Totais		749,00		749,00

Quadro síntese entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos:

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos sujeitos a perdas de imparidade	Período 2017				Período 2016			
	Quantias brutas	Depreciações e amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Depreciações e amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Ativos fixos tangíveis	182.886.625,45	(99.662.870,78)	(109.514,91)	83.114.239,76	182.227.497,34	(95.695.494,80)	(943.737,74)	85.588.264,80
Propriedades de investimento	2.774.463,15	(2.369.910,47)		404.552,68	2.774.463,15	(2.338.669,94)		435.793,21
Investimentos financeiros	5.580,00		(3.242,99)	2.337,01	29.671,72		(27.333,71)	2.338,01
Clientes	161.237,39		(21.703,64)	139.533,75	31.471,95		(21.703,64)	9.768,31
Outros créditos a receber	4.975.442,25			4.975.442,25	4.488.500,96		(64.315,37)	4.424.185,59
Totais	190.803.348,24	(102.032.781,25)	(134.461,54)	88.636.105,45	189.551.605,12	(98.034.164,74)	(1.057.090,46)	90.460.349,92

13.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:

a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão de perda por imparidade;

Em 2017, foi reduzida a imparidade existente no exercício no âmbito dos investimentos financeiros, mais propriamente à reversão total do valor da imparidade relacionada com a entidade Enasel por

liquidação da entidade, face à participação da Enatur no capital da empresa, que já em 2016 tinha sido reforçada por se encontrar em situação de insolvência.

Foi igualmente reduzida substancialmente a imparidade constituída e relacionada com os Ativos fixos tangíveis por avaliação da Pousada de S. Sebastião em dezembro de 2017 (ver alínea i) do ponto 20.3). E, ainda, procedeu-se à reversão na sua totalidade da imparidade existente nos Outros Devedores e Credores, respeitante à Pousada do Convento do Desagravo por o contrato de exploração desta unidade ter tido o seu término em julho de 2017 não tendo o mesmo sido renovado.

b) Quantia de perda por imparidade reconhecida ou revertida;

Ver mapas anteriores.

c) Natureza do ativo;

Ver mapas anteriores.

d) Indicação sobre se a quantia recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é o seu justo valor menos os gastos de vender ou o seu valor de uso;

i) Base usada para determinar o justo valor menos os gastos de vender (tal como, se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo);

Ver alínea a)

14 – RÉDITO

14.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 4

14.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

a) Prestação de serviços;

O rédito proveniente da prestação de serviços é constituído pelas rendas relativas ao contrato de cedência de exploração celebrado com o GPP – Grupo Pestana Pousadas, S.A. em 2003, pela renda relativa ao contrato de cedência de exploração da Pousada de Lisboa, celebrado em 2011 igualmente com o GPP, assim como a renda relativa à Pousada de Sta. Luzia, em Elvas contratualizada em Janeiro de 2013, os quais definem o valor do respetivo rédito.

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, apresenta a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período 2017			Período 2016		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Prestação de serviços	2.504.843,79	100,00%	0,18%	2.500.219,60	100,00%	11,04%
Totais	**2.504.843,79**	**100,00%**	**0,18%**	**2.500.219,60**	**100,00%**	**11,04%**

15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1 - Divulgações para cada classe de provisão:

a) Quantia escriturada no começo e no fim do período;

b) Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;

c) Quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período;

d) Quantias não usadas revertidas durante o período;

e) Aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Nos períodos findos em findo a 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, mantiveram-se as provisões constituídas à data, conforme quadro seguinte:

(valores expressos em euros)

Provisões		Processos judiciais em curso	Totais
Acumuladas em 01.01.2016		111.311,18	111.311,18
Aumentos	Por reforço de provisões já reconhecidas em períodos anteriores		
	Por novas provisões		
Reduções	Quantias usadas no período por ocorrência das situações provisionadas		
	Quantias revertidas no período		
Acumuladas em 31.12.2016		111.311,18	111.311,18
Aumentos	Por reforço de provisões já reconhecidas em períodos anteriores		
	Por novas provisões		
Reduções	Quantias usadas no período por ocorrência das situações provisionadas		
	Quantias revertidas no período		
Acumuladas em 31.12.2017		111.311,18	111.311,18

Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Entidade e pelos seus advogados, destinando-se a provisão existente em 31 de Dezembro de 2017, a fazer face ao processo judicial intentado contra a Enatur pela *APA – Administração do Porto de Aveiro.*

16 – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

16.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Estes subsídios, destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, conforme Nota 4, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2017 o montante de 3.284.831,79 euros (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um euros e setenta e nove cêntimos) e, em 2016 o montante de 3.226.223,81 euros (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos).

O montante de subsídios por receber, que se encontra registado na rubrica de *Outros Créditos a receber* é detalhado conforme quadro seguinte:

(valores expressos em euros)

Discriminação dos valores de Subsídios ainda por receber	Período 2017	Período 2016
POVT (Pousada Porta dos Hermínios)	3.374.888,21	3.374.888,21
Turismo de Portugal, IP	216.031,14	216.031,14
Totais	**3.590.919,35**	**3.590.919,35**

16.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, os valores reconhecidos nos resultados e nos capitais próprios eram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período 2017			Período 2016		
			Demonstração dos resultados	Balanço		Demonstração dos resultados	Balanço	
			Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no capital próprio	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no capital próprio
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com activos	Verbas de Jogo	372.263,88	372.263,88	12.862.124,21	355.058,53	355.058,53	12.632.342,30
		Prodiatec	178.781,88	178.781,88	759.346,13	178.781,88	178.781,88	938.128,01
		Feder/OID/NA	38.345,76	38.345,76	118.274,58	38.345,76	38.345,76	156.620,34
		PDR	1.222.913,16	1.222.913,16	17.041.345,83	1.222.913,16	1.222.913,16	18.264.258,99
		Prodiatec a realizar	28.969,92	28.969,92	396.949,93	28.969,92	28.969,92	425.919,85
		QCA III	1.018.728,76	1.018.728,76	28.048.520,17	872.406,16	872.406,16	29.067.248,93
		PIT - Jardins P.Estói	12.407,16	12.407,16	386.435,85	12.407,16	12.407,16	398.843,01
		POVT (Pousada Covilhã)	347.477,78	347.477,78	9.131.727,17	347.477,78	347.477,78	9.479.204,93
		TURISMO de PORTUGAL, ip (Pousada Covilhã)	169.863,46	169.863,46	4.464.018,06	169.863,46	169.863,46	4.633.881,54
		Totais	**3.389.751,76**	**3.389.751,76**	**73.208.741,93**	**3.226.223,81**	**3.226.223,81**	**75.996.447,90**

No exercício de 2017, este quadro apresenta uma diferença entre os totais dos subsídios (3.389.751,76 euros) e o valor da rubrica de rendimentos onde são contabilizados os mesmos (3.284.831,79 euros) no montante de 104.919,97 euros, que correspondem a valores relacionados com regularizações de anos anteriores e, portanto contabilizados na conta de "Correções de rendimentos de exercícios

anteriores". Este montante pertence a uma pousada com subsídios recebidos através do programa operacional QCA III - Terceiro Quadro Comunitário de Apoio em Portugal.

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

17.1 – Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de dia 28 de Fevereiro de 2018.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data;

Nos termos do art.º 68 do Código das Sociedades Comerciais, os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a respetiva data de emissão.

18 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, que pode ser incrementada até um máximo 1,5% pela Derrama, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%.

Pela Lei nº 2/2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, atualizada pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro de 2014, documento que aprova o Orçamento de Estado para 2015, foi alterada com intenção gradual a aplicação da taxa de IRC, sendo que em 2017 a taxa aplicada manteve-se inalterada face ao ano anterior, ou seja, nos 21%.
Apesar da redução da taxa de IRC ter vindo a ser gradual nos últimos anos, em consonância com a intenção de redução progressiva desta taxa até 2016, manifestada no artigo 8º da Lei nº 2/2014, com a alteração de governo no início de 2016 veio aquela medida de redução gradual ser afastada de

continuidade, pelo que a taxa atual de IRC manteve-se nos 21%, nomeadamente e na mensuração dos impostos diferidos, conforme §44 da NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento *"Os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de se aplicar no período quando seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data do balanço."*

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Enatur entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

18.1 - Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;

d) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos;

e) Quantia de benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes;

f) Quantia dos benefícios de provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;

g) Gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;

h) Quantia do gasto (rendimento) de imposto relativa às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospetivamente.

(valores expressos em euros)

Quantias dos principais componentes de (gasto)/rendimento de impostos		Período 2017			Período 2016		
		Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Totais	Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Totais
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores	1						
Imposto sobre o rendimento do período – Imposto corrente	2	(248.006,63)		(248.006,63)	(247.453,11)		(247.453,11)
(Gastos)/rendimentos por impostos diferidos – De diferenças temporárias		(182.185,24)		(182.185,24)	12.471,08		12.471,08
(Gastos)/rendimentos por impostos diferidos – De alterações nas taxas de tributação ou de novos impostos							
(Gastos)/rendimentos por impostos diferidos – De alterações nas políticas contabilísticas e nos erros não contabilizadas retrospectivamente							
(Gastos)/rendimentos por impostos diferidos – Da (redução)/reversão de uma diminuição anterior de activos por impostos diferidos							
(Gastos)/rendimentos por impostos diferidos – Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior – Usados para reduzir gastos de impostos correntes							
(Gastos)/rendimentos por impostos diferidos – Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior – Usadas para reduzir gastos de impostos diferidos							
Imposto sobre o rendimento do período – Imposto diferido	3	(182.185,24)		(182.185,24)	12.471,08		12.471,08
Imposto sobre o rendimento do período	4=2+3	(430.191,87)		(430.191,87)	(234.982,03)		(234.982,03)
Totais	5=1+4	(430.191,87)		(430.191,87)	(234.982,03)		(234.982,03)

18.2 - Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico (em uma ou em ambas das seguintes formas):

a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

(valores expressos em euros)

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos				Base	Imposto	Período 2017 Base	Período 2017 Taxa	Período 2017 Imposto	Período 2016 Base	Período 2016 Taxa	Período 2016 Imposto
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)		Resultado líquido do período		1	-	1.570.383,60			907.386,56		
		Gastos/(rendimentos) de impostos		2	-	430.191,87			234.982,03		
		Resultado antes de impostos-RAI		3 = 1 + 2	3	2.000.575,47	21,00%	420.120,85	1.142.368,59	21,00%	239.897,40
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescer	...	4		81.510,12	21,00%	17.117,13	104.245,74	21,00%	21.891,61
		A deduzir	...	5		(1.003.418,84)	21,00%	(210.717,96)	(176.327,92)	21,00%	(37.028,86)
	Diferenças temporárias	A acrescer	...	6							
		A deduzir	...	7							
Lucro/(Prejuízo fiscal)			1ºs 15.000€da mat.coletável	6 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7		15.000,00	17,00%	2.550,00	15.000,00	17,00%	2.550,00
			Restante valor	9 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7-8		1.063.666,75	21,00%	223.370,01	1.055.286,41	21,00%	221.610,15
Dedução de perdas fiscais				09->10							
Matéria colectável / colecta				10->11 = 8->9 - 9->10		1.078.666,75	20,94%	225.920,01	1.070.286,41	20,94%	224.160,15
			Derrama estadual (artº 87ºA)	12							
Colecta Total				13		1.078.666,75		225.920,01	1.070.286,41		224.160,15
Benefícios fiscais por dedução à colecta			...	14							
Outras componentes do imposto			Tributação autónoma	15		17.487,87	33,78%	5.906,62	22.194,87	32,61%	7.238,66
			Derrama municipal	15		1.078.666,75	1,50%	16.180,00	1.070.286,41	1,50%	16.054,30
	Imposto corrente			10	18	1.078.666,75	22,99%	248.006,63	1.070.286,41	23,12%	247.453,09
	Imposto diferido			Δdosactivosedos passivosdiferidos	17	809.712,18	22,50%	182.185,24	(55.427,02)	22,50%	(12.471,08)
	Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			-	18						
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efectiva média				3	19 = 16 + 17	1.888.378,93	22,78%	430.191,87	1.014.859,39	23,15%	234.982,01

18.3 - Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.

Não se verificou alteração na taxa de IRC aplicada no exercício de 2017 face ao ano anterior.

18.4 - Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:

a) Quantia de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no Balanço para cada período apresentado;

b) Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados (se tal não for evidente das alterações das quantias reconhecidas no Balanço).

(valores expressos em euros)

Quantias de ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Período 2017				Período 2016			
			Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período	Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período
				Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio			Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	
Ativos por impostos diferidos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Imparidade ativos fixos tangíveis	204.476,51	(187.700,14)		16.776,37	204.476,51			204.476,51
		Imparidade investimentos financeiros	6.150,09	(5.420,41)		729,68	5.981,56	168,53		6.150,09
	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	...								
		...								
		Totais	210.626,60	(193.120,55)		17.506,05	210.458,07	168,53		210.626,60
Passivos por impostos diferidos	Provenientes de diferenças temporárias tributáveis	Revalorização ativos fixos tangíveis	82.604,59	(10.935,31)		71.669,28	94.907,14	(12.302,55)		82.604,59
		Subsídios								
		Totais	82.604,59	(10.935,31)		71.669,28	94.907,14	(12.302,55)		82.604,59

19 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

19.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ver Nota 4

Categorias de ativos e passivos financeiros

19.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

Clientes/Fornecedores/Acionistas/Estado/Outros créditos a receber e a pagar/ Pessoal / Diferimentos/Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, estas rubricas apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Ativos financeiros e passivos financeiros			31.12.2017			31.12.2016		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Clientes	161.237,39	(21.703,64)	139.533,75	31.471,95	(21.703,64)	9.768,31
		Estado				38.296,27		38.296,27
		Outras créditos a receber	4.975.442,25		4.975.442,25	4.488.500,96	(64.315,37)	4.424.185,59
		Diferimentos	31.413,11		31.413,11	33.552,40		33.552,40
		Caixa e depósitos bancários	1.505.581,07		1.505.581,07	1.019.347,70		1.019.347,70
		Outros Ativos financeiros	5.580,00	(3.242,99)	2.337,01	29.671,72	(27.333,71)	2.338,01
		Totais	6.679.253,82	(24.946,63)	6.654.307,19	5.640.841,00	(113.352,72)	5.527.488,28
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo	Fornecedores	2.192,18		2.192,18	534,20		534,20
		Estado	173.883,69		173.883,69	109.523,79		109.523,79
		Outras dívidas a pagar	16.603.480,19		16.603.480,19	17.385.041,00		17.385.041,00
		Financiamentos obtidos	6.976.614,00		6.976.614,00	7.476.614,00		7.476.614,00
		Diferimentos	522.792,41		522.792,41	374.264,34		374.264,34
		Totais	24.278.962,47		24.278.962,47	25.345.977,33		25.345.977,33

a) O saldo da rubrica *Outros Créditos a Receber* é composto essencialmente pelos valores a receber resultantes da venda da Pousada do Barão Forrester (120.000,00 euros), sendo esta a última prestação do plano de pagamentos de acordo com o contrato e, da Pousada de Sta. Clara (265.000,00 euros), e ainda pelo valor dos subsídios a receber do POVT e do Turismo de Portugal, IP (3.590.919,35 euros).

Os saldos da rubrica *Outras dívidas a Pagar* correspondem essencialmente aos saldos credores da rubrica de Fornecedores de Investimento (17.640,51 euros), pelo saldo de Credores por Acréscimo de Gastos (101.024,56) e ainda pelo saldo da rubrica de Impostos Diferidos, cuja atual contabilização se faz nesta rubrica e onde a quase totalidade do saldo (16.471.966,90 euros) corresponde ao registo dos montantes dos mesmos.

b) O montante credor na rubrica Estado corresponde aos impostos da atividade normal da sociedade, nomeadamente ao IRC sobre os resultados deste exercício (35.054,50 euros), ao IRS dependente (3.394,00 euros), ao IVA a pagar (130.607,71 euros) e, à segurança social (4.827,48 euros).

c) Os saldos dos *Passivos Financeiros*, nomeadamente de *Financiamentos Obtidos*, correspondem aos saldos dos financiamentos com instituições bancárias (4.546.833,00 euros) bem como ao montante dos suprimentos (2.429.781,00 euros) (vide ponto 21).

Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 o capital próprio da Enatur, apresentava a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2017	31-12-2016
Capital	8.000.000,00	8.000.000,00
Reservas legais	479.886,26	434.516,93
Outras reservas	1.725.332,40	1.725.332,40
Resultados transitados	1.707.506,17	845.488,94
Outras variações no capital próprio	56.779.710,92	58.940.183,04
Resultado líquido do período	1.570.383,60	907.386,56
Totais	**70.262.819,35**	**70.852.907,87**

Elementos de rendimentos, gastos, ganhos e perdas

19.3 - Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de:

a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;

b) Passivos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados;

c) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

d) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

19.4 - Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

(valores expressos em euros)

Rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados		Período 2017			Período 2016		
		Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros
Ativos financeiros	Depósitos bancários						
Passivos financeiros	Financiamentos obtidos		214.196,30	(214.196,30)		272.978,78	(272.978,78)
Totais			214.196,30	(214.196,30)		272.978,78	(272.978,78)

Instrumentos de capital próprio

19.5 - Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital da Enatur, totalmente subscrito e realizado, era representado por 1 600 000 ações com o valor nominal de cinco euros.

A identificação das pessoas Coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

- Turismo de Portugal, IP 51,00%
- Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, S.A. 49,00%

20 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

20.1 - Quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas num prazo superior a doze meses para cada linha de item de ativo e de passivo que combine quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas:

i) até doze meses após a data do balanço

(valores expressos em euros)

Quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas num prazo superior a doze meses para cada linha de item de ativo e de passivo que combine quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas			Ano de 2017
			Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Recuperadas até doze meses após a data do balanço	Clientes	139.533,75
		Estado	
		Outros créditos a receber	4.783.521,39
		Outros Ativos financeiros	
		Subtotais	4.923.055,14
	Recuperadas após doze meses após a data do balanço	Clientes	
		Estado	
		Outras créditos a receber	191.920,86
		Outros Ativos financeiros	2.337,01
		Subtotais	194.257,87
		Totais	**5.117.313,01**

ii) após doze meses da data do balanço

(valores expressos em euros)

Quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas num prazo superior a doze meses para cada linha de item de ativo e de passivo que combine quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas			Ano de 2017
			Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Liquidadas até doze meses após a data do balanço	Fornecedores	2.192,18
		Estado	173.883,69
		Outras dívidas a pagar	126.212,41
		Financiamentos obtidos	4.546.833,00
		Subtotais	4.849.121,28
	Liquidadas após doze meses após a data do balanço	Fornecedores	
		Estado	
		Outras dívidas a pagar	16.477.267,78
		Financiamentos obtidos	2.429.781,00
		Subtotais	18.907.048,78
		Totais	**23.756.170,06**

20.2 - Proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.

A proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2017 (1.570.383,60 euros) por parte do Conselho de Administração da sociedade e que se espera seja aprovado por unanimidade, deverá seguir o raciocínio tido nos anos anteriores que passa pela aplicação de 5% do resultado positivo em Reservas Legais (78.519,18 euros), sendo o restante aplicado em Resultados Transitados (1.491.864,42 euros).

20.3 – Outras divulgações (consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)

a) Discriminação da conta "Outros rendimentos e ganhos":

(valores expressos em euros)

Discriminação	Período 2017	Período 2016
Rendimentos suplementares	5.343,31	87.043,31
Rendim. e ganhos em investim. não financeiros	29.806,60	41.138,09
Correcções relativas a períodos anteriores	190.629,70	110.677,87
Subsídios para investimento	3.284.831,79	3.226.223,81
Excesso estimativa para impostos	0,01	112.313,82
Outros não especificados	8,98	86,63
Totais	**3.510.620,39**	**3.577.483,53**

b) Pousada Quinta da Ortiga

Através do Despacho nº 15774/2007, de 29/6, publicada no Diário da República em 23/7/2007, o Sr. Primeiro-Ministro autorizou a reversão dos vários prédios da Quinta da Ortiga a favor da Família Lobo de Vasconcellos.

Estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios cuja reversão a favor da Família Lobo de Vasconcellos foi autorizada. Desta forma, é impossível, determinar qual a influência que a decisão que venha a ser tomada pelo Tribunal referido irá ter nas contas da Enatur, pelo que é entendimento da Administração que não se faça qualquer ajustamento porque competirá ao Estado a eventual recomposição do Capital Social e ressarcir a Enatur dos investimentos entretanto efetuados. A Quinta da Ortiga entrou para o capital da Enatur em 27/4/1990, com o valor de 723.990,18 euros; reavaliações, investimentos e amortizações posteriores fazem com que atualmente o seu valor líquido contabilístico seja de 751.099,07 euros.

No seguimento do acima referido, a Enatur encerrou as instalações da Pousada.

Face ao exposto, a Enatur celebrou um acordo com aquela entidade, de entrega provisória dos prédios acima referidos.

c) **Contrato com a *Direção Geral do Tesouro e Finanças* (extinta *Frente Tejo, S.A.*):**

Foi assinado pela ENATUR – Empresa Nacional de Turismos, S.A. e pela Frente Tejo, S.A., em 25 de Fevereiro de 2011, um Contrato de Concessão de Exploração do Imóvel do Domínio Público do Estado sob a Administração da Frente Tejo, empresa que entretanto foi extinta e cuja contraparte no contrato passou a ser a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Classificado como monumento nacional, está localizado no quarteirão formado pela Rua do Ouro, Rua do Comércio, Rua do Arsenal e Rua Henriques Nogueira, em Lisboa.

A concessão acima referida tem por finalidade única a instalação e exploração no imóvel, de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", tal como classificado pelo art.º 11, nº 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, a integrar na Rede "Pousadas de Portugal".

A contrapartida pela concessão da gestão e exploração do Imóvel, que será válida por um prazo de 50 anos, no montante de 4.782.900,00 euros foi paga em três prestações: 1.200.000,00 euros, 60 dias após a data de assinatura do contrato, o que se verificou no exercício de 2011, 1.791.450,00 euros no prazo de 90 dias seguintes ao da emissão da licença de construção para a realização das obras, tendo-se liquidado em 2013 o montante de 1.300.000,00 euros e os restantes 491.450,00 euros foram liquidados em Fevereiro de 2014 e 1.791.450,00 euros no prazo de 90 dias seguintes à emissão da licença de utilização turística, que foram pagos em Agosto e Setembro de 2015. De acordo com indicação da DGTF estes montantes foram pagos à Câmara Municipal de Lisboa.

Para garantia do cumprimento do pagamento da contrapartida financeira acima referida, foi prestada uma caução no valor 3.582.900,00 euros, correspondente ao montante das parcelas que se encontravam em dívida e foi cancelada na totalidade em 2015, após o pagamento da última tranche acima referida.

Para garantia do cumprimento das restantes obrigações emergentes do contrato foi prestada outra caução de 75.000,00 euros pelo prazo do contrato.

d) Contratos de Suprimentos efetuados:

(i) Na sequência do contrato celebrado com a entidade DGTF (Frente Tejo), a ENATUR solicitou a colaboração aos seus acionistas para encontrar uma solução visando assegurar a cobertura das necessidades financeiras emergentes deste contrato. Para fazer face a esta necessidade, foi celebrado em junho de 2011, um Contrato de Suprimentos com o acionista *Instituto de Turismo de Portugal*, no montante de 1.195.375,00 euros, totalmente

realizado, valor que correspondia à percentagem de participação do Instituto no capital social da sociedade detida naquela data, ou seja, 30,77%.

Com a aquisição, em 2012, das ações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças por parte do mesmo Instituto, passou aquele acionista a deter 51,00% das ações representativas do capital social da ENATUR. Na sequência desta aquisição, o Instituto de Turismo celebrou um segundo contrato de suprimentos com a empresa, na proporção daquela percentagem, originando nova disponibilização de fundos no montante de 785.910,00 euros, em 2012.

Entretanto, em 2016, e com o intuito de ter nas contas o valor de suprimentos de acordo com a percentagem de participação do acionista no capital da Enatur, a sociedade procedeu à amortização antecipada de suprimentos, tendo liquidado o montante de 742.097,00 euros, ficando em dívida 1.239.188,00 euros que mantém-se à data de 31 de dezembro de 2017.

(ii) A par dos suprimentos realizados por este acionista, também a GPP se associou à prestação de suprimentos à sociedade, sob a forma da conversão do crédito que lhe foi reconhecido pela empresa, no montante total de 1.903.588,00 euros, relativo a obras de ampliação que têm vindo a ser realizadas nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas. Tendo sido verificado a existência de disponibilidades financeiras durante o ano de 2015, o Conselho de Administração acordou com os Acionistas a dispensa da realização do remanescente dos suprimentos destinados ao pagamento da última tranche nos termos previstos nos contratos respetivos.

e) ***Inspeção tributária***

No exercício de 2009 a Enatur foi alvo de uma exaustiva inspeção tributária aos anos de 2005 e 2006, a qual culminou com uma correção ao resultado fiscal nos montantes de 194.788,48 euros e 446.457,28 euros, respetivamente.

Pelo facto de a Administração Fiscal ter procedido à correção do lucro tributável dos exercícios acima referidos, não resultou qualquer imposto a pagar, situação que se deve ao facto de a Enatur ter apurado prejuízos fiscais em exercícios anteriores, que foram deduzidos aos lucros tributáveis corrigidos, procedendo, desta forma, a Administração Fiscal à respetiva compensação.

A Enatur apresentou uma reclamação graciosa por não concordar com esta decisão. Esta reclamação porém, foi indeferida em 31/05/2010. A Enatur interpôs uma impugnação judicial em 16/06/2010 aguardando nesta altura a decisão do Tribunal.

Como se tem referido nesta nota em anos anteriores, sempre foi convicção da Administração, que o desfecho seria favorável à Enatur, pelo que, não foi feito qualquer ajustamento às contas.

f) Garantias prestadas:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2017	31-12-2016
Garantias Bancárias prestadas:		
Turismo de Portugal, ip	0,00	0,00
Direcção Geral dos Impostos	143.262,60	143.262,60
Outras entidades	2.493,99	2.493,99
Sub-total (1)	145.756,59	145.756,59
Outras garantias:		
Frente Tejo - DGTF	75.000,00	75.000,00
Sub-total (2)	75.000,00	75.000,00
Totais	**220.756,59**	**220.756,59**

Para além do referido no quadro acima, a Enatur, S.A. assumiu responsabilidades por garantias prestadas aos Bancos como caução de contas de financiamento ou descoberto no valor de 7.380.757,00 euros.

g) Auditoria à qualidade do serviço nas Pousadas:

Na sequência da adjudicação, em 2014, à empresa SGS de um conjunto de auditorias, à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, tal com no ano anterior, foram efetuadas no presente exercício, 10 visitas mistério, a que se seguiu a elaboração de idêntico número de Relatórios de análise às instalações e à qualidade ao serviço prestado, que ascendeu a 4.500,00 euros, dando-se assim cumprimento a uma das atribuições que são conferidas à ENATUR pelo Contrato de Cessão de Exploração.

h) Ampliação / Redução da Rede de Pousadas

Em 2010, foi lançado o Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a execução das obras de adaptação do edifício do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã, a Pousada da Serra da Estrela, de acordo com um projeto que esteve a cargo do Gabinete do Arquiteto Eduardo Souto de Moura. O contrato de empreitada assim adjudicado foi assinado em 21 de janeiro de 2011.

A cobertura financeira desta operação foi assegurada contratualmente: em 2009 pelo financiamento não reembolsável no montante de 11,9 Milhões de Euros, aprovado no âmbito do POVT – Programa Operacional de Valorização do Território; e pelo financiamento não reembolsável em 2010 no montante de 5,1 Milhões de Euros, concedido ao abrigo do Despacho Normativo nº 31/2009, de 20 de Agosto, que criou o Regime Especial de Financiamentos do Turismo de Portugal, e aprovado através de um Despacho do Sr. Secretário de Estado do Turismo de 19 de julho de 2010.

Contudo, foram suscitadas posteriormente questões sobre o enquadramento e financiamento desta operação no referido Programa que deram lugar à suspensão dos pagamentos do referido financiamento. Para tanto a ENATUR tem vindo a prestar às entidades envolvidas neste processo todos os esclarecimentos que se têm mostrado necessários em sede dos trâmites legais que se encontram em curso.

Ao montante inicialmente aprovado, e pelo facto do investimento realizado ter sido inferior ao valor inicialmente estimado, procedeu-se a um ajustamento, tendo-se reduzido contabilisticamente o montante do financiamento. Atualmente o valor financiado e aprovado encontra-se registado nas contas no montante de 10.434.769 euros.

Relativamente à execução do projeto sob o ponto de vista financeiro manteve-se a situação que proveio do ano anterior: as instituições de financiamento continuaram a não entregar quaisquer novas parcelas do financiamento contratado mas também não solicitaram a devolução das verbas anteriormente entregues.

Relativamente ao financiamento do POVT a ENATUR reconheceu como estando ainda por receber 3.374.888,21 euros em 31 de Dezembro de 2017.

Depois de um longo período de inércia, a Autoridade de Gestão do POSEUR notificou a ENATUR da indicação que tinha recebido das entidades europeias, no sentido do cancelamento da aprovação da operação de financiamento, o que determinava a cessação de efeitos do contrato de financiamento posteriormente celebrado.

Em consequência desta comunicação vieram a ter lugar as notificações formais por parte das entidades competentes em cada uma das matérias quanto à cessação de efeitos do contrato de financiamento e quanto à devolução da verba que oportunamente foi disponibilizada a esta Empresa com vista ao financiamento do projeto.

A ENATUR de modo nenhum pode concordar com esta posição e, por isso, apresentou no Tribunal competente uma ação de impugnação das decisões supra mencionadas e defendendo, como entende ser seu direito, que além de fazer seu o valor do financiamento recebido lhe deve ainda ser disponibilizada a verba a que tem direito e que nem chegou a enviar ao POSEUR ou à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, por indicação de tais entidades de que não receberiam outras despesas para financiamento.

Evidentemente, a ENATUR tem de reconhecer o agravamento da sua posição, traduzida nas posições que lhe foram transmitidas e que contestou no Tribunal. Todavia, tendo em conta que a decisão final irá ser adotada pelos Tribunais portugueses e que face à lei aplicável o contrato de financiamento é totalmente regular, como, aliás, referem as entidades que, contraditoriamente, notificaram a ENATUR do dever de devolução da verba de € 7.059.880,92 (sete milhões, cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos), a ENATUR confia que virá a ter pleno vencimento na ação judicial em curso e que não apenas não será obrigada a devolver qualquer quantia como ainda lhe será comparticipada a verba de € 3.374.888,21 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos) que corresponde ao financiamento das despesas elegíveis realizadas e que a ENATUR não chegou a ter oportunidade de enviar para financiamento.

No Processo nº. 83/17.4BELSB, que corre os seus termos na 1.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, foi requerida pela Enatur a providência cautelar de suspensão de eficácia das duas ordens de reposição emitidas pela AG POSEUR no valor total de € 7.059.880,92 relativos ao financiamento das obras de recuperação da Pousada dos Hermínios. A providência cautelar em questão foi recusada por sentença de 3 de Fevereiro de 2018. Dessa sentença foi interposto recurso em 27 de Fevereiro de 2018. No entanto, o recurso interposto não tem efeito suspensivo. Na pendência do recurso e na eventualidade de indeferimento do mesmo, apenas será possível evitar essa possibilidade através da prestação de garantias no valor exigido.

A ENATUR continuará, junto dos Tribunais competentes, a defender posição contrária.

i) ***Avaliação das Pousadas***

Embora o Conselho de Administração da Enatur esteja convicto da não existência de imparidades, decidiu em 13 de Maio de 2012, efetuar a avaliação das Pousadas. O método de avaliação utilizado foi o do custo de reposição depreciado, considerando só os imóveis, não incluindo o recheio, por se pensar que este é o método que melhor reflete o justo valor dos imóveis considerando as especificidades das Pousadas. Não se considerou o método do rendimento porque a Enatur não detém a exploração das Pousadas. Relativamente ao Restaurante Casa do Leão a avaliação feita foi pelo método do rendimento, mas os custos incorridos e contabilizados em ativos tangíveis são só referentes a obras. O resultado destas avaliações foi positivo conforme se verifica no mapa anexo, tendo apenas surgido uma imparidade na Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, no montante de 943.691,00 euros.

Pos.	ENATUR		Classificação	Valor de Avaliação (€)	Valor Contabilístico sem recheio (Dez.12) (€)	Variação do valor de avaliação face ao valor contabilístico
				A	D	A - D
1	São Teotónio - Valença do Minho	P02	Pousada Charme	2.237.000	933.910	1.303.090
2	Santa Marinha - Guimarães	P06	Pousada Histórica	5.341.000	2.528.512	2.812.488
3	Monte de Sta. Luzia - Viana do Castelo	P07	Pousada Charme	3.432.000	1.950.924	1.481.076
4	São Bento - Caniçada	P03	Pousada Natureza	3.301.000	1.538.773	1.762.227
5	Sta. Maria do Bouro - Amares	P08	Pousada Design	6.225.000	5.190.344	1.034.656
6	São Bartolomeu - Bragança	P12	Pousada Charme	2.324.000	1.182.912	1.141.088
7	São Lourenço - Manteigas	P11	Pousada Natureza	1.180.000	487.205	692.795
8	Castelo - Óbidos	P22	Pousada Histórica	1.816.000	285.422	1.530.578
9	Ria - Murtosa	P23	Pousada Natureza	1.862.000	810.389	1.051.611
10	Conde de Ourém - Ourém	P27	Pousada Charme	1.697.000	126.973	1.570.027
11	D. Maria I - Queluz	P33	Pousada Histórica	3.215.000	1.893.226	1.321.774
12	São Filipe - Setúbal	P31	Pousada Histórica	1.488.000	387.351	1.100.649
13	Palmela	P32	Pousada Histórica	3.822.000	914.208	2.907.792
14	D. Afonso II - Alcácer do Sal	P56	Pousada Design	5.921.000	4.753.743	1.167.257
15	Loios - Évora	P44	Pousada Histórica	3.717.000	281.182	3.435.818
16	Castelo do Alvito - Alvito	P51	Pousada Histórica	2.319.000	1.251.481	1.067.519
17	São Francisco - Beja	P52	Pousada Histórica	4.690.000	3.819.846	870.154

18	N. Sr.ª Assunção - Arraiolos	P54	Pousada Design	5.423.000	3.889.495	1.533.505
19	Santa Isabel - Estremoz	P45	Pousada Histórica	3.848.000	811.738	3.036.262
20	Stª Maria - Marvão	P47	Pousada Charme	2.101.000	1.116.812	984.188
21	Flôr da Rosa - Crato	P53	Pousada Design	4.191.000	3.284.668	906.332
22	D. João IV - Vila Viçosa	P55	Pousada Histórica	5.402.000	4.116.032	1.285.968
23	Infante - Sagres	P62	Pousada Natureza	6.048.000	2.068.082	3.979.918
24	Palácio de Estoi - Estoi	P64	Pousada Histórica	16.548.000	13.035.130	3.512.870
25	Convento da Graça - Tavira	P63	Pousada Histórica	9.270.000	7.092.313	2.177.687
26	Forte de Santa Cruz - Horta	P70	Pousada Charme	4.938.000	2.032.268	2.905.732
27	Forte de São Sebastião - Terceira	P71	Pousada Design	4.979.000	5.922.691	-943.691
28	Casa do Leão - Lisboa		Restaurante	242.000	48.731	193.269
Total:				117.577.000	71.754.362	45.822.638

Em dezembro de 2017 foi efetuada nova avaliação à Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, tendo sido atribuído o valor de 5.770.000,00 euros. Como consequência desta avaliação, e tendo em conta que o montante em causa é superior ao valor contabilístico registado (5.064.440,64 euros) à data de 31 de dezembro de 2017, o valor inicial da imparidade foi reduzida substancialmente, estando registada contabilisticamente no montante de 109.514,91 euros.

Não foi possível reverter o valor da imparidade na totalidade, atendendo ao teor do parágrafo/ponto 55 da *NCRF 12 – Imparidade de Ativos*, que refere "Um aumento da quantia escriturada de um ativo, que não o goodwill, atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de amortização ou depreciação) se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida no ativo em anos anteriores".

j) Outras Informações

(i) Em 18 de abril de 2013, foi celebrado o contrato de promessa de trespasse, compra e venda da *Pousada Barão Forrester*, pelo valor de 720.000,00 euros, tendo-se recebido no ato da celebração do contrato o montante de 120.000 euros, a título de sinal. Os remanescentes 600.000,00 euros serão liquidados em 5 prestações anuais sucessivas, no valor de 120.000,00 euros. O valor da quinta e última prestação anual será liquidado no ato da escritura pública de compra e venda a realizar em abril de 2018.

(ii) Em 7 de novembro de 2014, foi celebrado o contrato de Compra e Venda e Hipoteca da *Pousada de Santa Clara*, em Odemira, pelo valor de 800.000,00 euros, tendo-se recebido no ato da celebração do contrato o montante de 245.000,00 euros. Os remanescentes 555.000,00 euros, serão liquidados em 5 prestações anuais sucessivas, perfazendo a totalidade do valor de venda celebrado contratualmente no final da última prestação, que se vencerá a 31 de outubro de 2019.

21 – DIVULGAÇÕES ADICIONAIS.

21.1 – Os honorários totais faturados durante o período por cada revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das demonstrações financeiras anuais, e os honorários totais faturados por cada revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade, a título de serviços de consultoria fiscal e de outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria, ou indicação de que essa informação se encontra incluída nas notas do Anexo consolidado da sua empresa –mãe.":

Os honorários pagos durante o exercício de 2017 e de 2016 pelos serviços de revisão oficial das contas foram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Honorários facturados pelos serviços de Revisão Legal de contas e Auditoria externa	Período 2017			Período 2016		
	Honorários facturados	Efeitos das periodizações	Totais	Honorários facturados	Efeitos das periodizações	Totais
Revisão legal das contas	10.000,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00
Serviços de auditoria externa						
Totais	10.000,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2018

O Contabilista Certificado	O Diretor Financeiro	O Conselho de Administração

ENATUR

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2017

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a atividade da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017;

2º Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2018

O FISCAL ÚNICO

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.
A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

ENATUR

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2017

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA (adiante também designada por ENATUR ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 94 724 762 euros e um total de capital próprio de 70 262 819 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1 570 384 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Relativamente à reversão, autorizada em anos anteriores, dos vários prédios da Quinta da Ortiga, estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios para os antigos proprietários. Conforme referido na Nota 20 b) do Anexo, a Enatur celebrou um acordo com os mesmos de entrega provisória dos referidos prédios, que representam um valor líquido contabilístico de

751 099 euros. Tendo presente que a propriedade destes prédios foi transferida para a Enatur em sede de realização de Capital pelo Estado, a Empresa considera que compete ao Estado ressarcir a Enatur dos prédios a transferir para os antigos proprietários, incluindo os investimentos entretanto realizados, pelo que ainda não efetuou o devido desreconhecimento contabilístico.

Conforme referido no Relatório de Gestão e no Anexo, relativamente à operação da Pousada da Serra da Estrela: continuam as questões suscitadas em anos anteriores sobre o enquadramento da operação no respetivo programa de apoio, que deram lugar à suspensão dos pagamentos do respetivo financiamento e aos esclarecimentos prestados e procedimentos adotados pela Empresa junto das diversas entidades envolvidas; a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP veio no final de 2016 a notificar a Empresa para a devolução do incentivo recebido de 7 059 881 euros, relativamente ao que a ENATUR se pronunciou fundamentadamente demonstrando a legalidade do contrato e o enquadramento da operação no Programa; não concordando a Empresa com esta posição apresentou no Tribunal competente uma ação de impugnação da decisão e uma providência cautelar, tendo a providência sido, em fevereiro de 2018, recusada e objeto de subsequente recurso, considerando a Empresa que"... continua a confiar que virá a ter pleno vencimento nas ações judiciais em curso e que não apenas não será obrigada a devolver qualquer quantia como ainda lhe será comparticipada a verba de € 3.374.888,21...", estando os processos a decorrer os seus trâmites legais. Nestas circunstâncias, as contas continuam a evidenciar os subsídios contratados, quer já recebidos, quer por receber.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2018

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.